

QUESTÕES PEDAGÓGICAS

NOÇÕES DE NUMISMÁTICA IBÉRICA (II).

(Continuação).

IV

MOEDAS HISPANO-CRISTÃS DA RECONQUISTA.

Carolíngias, condais, reais catalãs, municipais ou locais. Moedas aragonesas. Moedas valencianas e maiorquinas. Moedas navarresas. Moedas castelhanas e leonesas. Legendas das moedas.

As moedas *hispano-cristãs da Reconquista*, compreendem:

- 1.º — *Moedas catalãs.*
- 2.º — *Moedas aragonesas.*
- 3.º — *Moedas valencianas e maiorquinas.*
- 4.º — *Moedas navarresas.*
- 5.º — *Moedas castelhanas e leonesas.*

MOEDAS CATALÃS.

As moedas catalãs medievais se agrupam em quatro séries distintas que se salientam pelas emissões, podendo ser assim distribuídas:

Carolíngias.
Condais.
Reais catalãs.
Municipais ou locais.

Alguns numismatas são de opinião que a este grupo devem-se juntar as moedas episcopais; mas estas se reduzem às moedas condais do único bispado de que procedem, o de Vich ou Vique, na Catalunha, província de Barcelona.

Moedas carolíngias.

As moedas carolíngias-catalãs foram cunhadas nas cidades da antiga Marca Hispânica, dependente dos reis francos; delas só se conhecem exemplares de prata de Carlos-o-Calvo e de seu antecessor Ludovico Pio.

Seus tipos e legendas diferem muito pouco da cruz equilateral dentro da serrilha, rodeada pelo nome do monarca no anverso; no reverso encontra-se o nome da localidade.

Como cidades emissoras desta moeda, citam-se: Barcinona (Barcelona), Impurias (Ampúrias), Gerunda (Gerona) e Roda, de populações incertas que uns supõe espanhola e outros fenícia.

Moedas condaís.

As moedas condaís começam em fins do século X, estendem-se por todo o século seguinte e grande parte do século XII. Sua característica consiste em trazer o nome do condado ou do respectivo conde, da localidade ou qualquer tipo que tenha dado motivo ao lugar próprio do condado.

Suas peças principais são os *dinheiros* e *óbulos* de prata, como as carolíngias, porém, reduzidas no pêsso a partir da segunda metade do século XI e transformados em bilhão durante o século XII. Nesta época só Barcelona cunhou em ouro, durante o governo de Ramon Berenguer I.

Estas peças que os documentos chamam de *morabitanos* e *mancusos*, eram dinheiros imitados dos árabes; nos últimos nove anos de Ramon Berenguer I, estas moedas se tornaram bilíngües pela legenda latina de *Raimundus comes*, que figura na orla de suas duas faces.

Os condados que cunharam moeda e por ordem de importância foram: Barcelona, Ausona (Vich), Ampúrias, Besalú, Gerona, Pallars, Roussilon e Urgel.

Moedas reais catalãs.

Estas moedas trazem sempre o nome dos reis de Aragão, que eram por sua vez condes de Barcelona.

As primeiras cunhagens foram só *dinheiros* e *óbulos* de bilhão, segundo o costume dos condes precedentes a Pedro II (III de Aragão), que depois cunhou o *croat* e o *meio croat* barcelonenses, moeda de prata fina, e cujo nome se originou de uma grande cruz do tipo esterlino que aparecia no reverso.

Desde Pedro III (IV de Aragão) começou a cunhagem dos *florins* de ouro, os quais por apresentarem o nome dos reis de Aragão, são considerados aragoneses, muito embora a sua cunhagem fôsse realizada na Catalunha, Baleares e Perpilhão.

As verdadeiras peças catalãs de ouro começaram no reinado de Fernando-o-Católico, que nelas se intitula *Comes Barcinonal*.

Os tipos das moedas catalãs de prata e bilhão trazem sempre no anverso, desde Jaime I até Filipe IV, o busto coroado e de perfil, rodeado pela legenda com o nome do rei e seus títulos; no reverso uma cruz ocupando todo o campo da moeda, dividida em quatro secções, a legenda e a serrilha.

Nos dinheiros e óbulos do início do reinado de Jaime I não figura o busto real senão uma vez no anverso e o escudo das barras no reverso.

Igualmente isso ocorre com as moedas de seus antecessores, Afonso e Pedro. Os *ducados* de ouro trazem no reverso o escudo das barras, ou o escudo geral dos reis católicos. Nestas moedas e nos *croats*, desde Pedro II, o título *Rex* vai precedido pela palavra *Dei gratia*.

Moedas municipais ou locais.

São as cunhadas em nome dos vários povos da Catalunha para suprir a falta de moedas pequenas que se observava no comércio.

Foram numerosas nos tempos modernos, especialmente durante o reinado de Filipe IV.

Eram quase tôdas de cobre e apresentavam o nome típico ou o emblema do local. São conhecidos exemplares de algumas vilas onde tiveram uso, como Ager, Agramunt, Arbeca, Cervera, Gerona, Lérida, Rodas, Sort, Tarragona, Tortosa, Urgel e Vich.

MOEDAS ARAGONESAS.

Começam com Sancho Ramires (1063-94), continuando durante a Idade Média, para terminar na Moderna com Filipe V.

Seu conjunto está dividido em duas secções: aragonesas propriamente ditas e aragonesas dependentes do reino de Aragão, dentro e fora da Espanha. Desta última série estão excluídas as moedas valencianas e as maiorquinas que, apesar de corresponderem aos referidos territórios, formam por sua importância uma série à parte.

O numerário propriamente aragonês começou a ser formado com dinheiros e óbulos de bilhão chamados *jaqueses*, por terem sido lavrados em Jaca.

A estas moedas juntaram-se desde Pedro IV os *florins de ouro* e seus divisores, que durariam até João II, quando foram substituídos por outro numerário também de ouro e com pêso idêntico, mas com tipo diferente chamado *ducado*, logo seguido de peças maiores denominadas *timbres*.

Os tipos das moedas aragonesas medievais, em geral, apresentam o busto do rei no anverso, de perfil nas peças de prata e bilhão e de frente nas de ouro.

No reverso, a árvore de Sobrarbe até as primeiras peças de Jaime I, que a substitui por uma cruz patriarcal, depois trocada pelo escudo de Aragão, desde João II.

O *timbre* de Perpinhão traz no anverso o escudo aragonês com um elmo.

Os *florins* e suas divisões distinguem-se pela flor de lís no anverso, rodeada pela legenda: *Aragonum Rex* e a inicial do nome do

monarca; no reverso, a figura de São João Batista e a legenda: *S. Johannes B.*

Nos tempos modernos os bustos reais nas moedas de ouro e prata foram substituídos pelo escudo das barras e no reverso aparece um escudo no qual figuram quatro cabeças.

Fora da Espanha lavraram moeda em nome dos monarcas aragoneses: o senhorio de Montpellier, o condado de Roséllon e os reinos da Sicília, Nápoles e Cerdeña.

MOEDAS VALENCIANAS.

O distintivo das moedas valencianas de Jaime I é a flor de Valência, espécie de ramo ou pequena árvore cujos ramos terminam em forma de cruz e que aparece no reverso dos dinheiros de bilhão ou de cobre. Este ramo atravessa por seus extremos a orla e está circundado pelo nome *Valência*, enquanto no anverso figura o busto do monarca.

As moedas de prata que começaram com Martim I trazem o busto real de frente, de maneira diversa das moedas de bilhão e de ouro, pois nestas, o busto é sempre de perfil; o reverso apresenta o escudo de Valência, ou seja as barras de Aragão em losângulo.

MOEDAS MAIORQUINAS.

As moedas maiorquinas medievais de prata e bilhão apresentam no anverso o busto real de frente; nas moedas de ouro o rei sentado.

No reverso distingue-se sempre a cruz latina ou patriarcal.

Desde os Reis Católicos os bustos se apresentam de perfil no anverso, enquanto que no reverso aparece, ordinariamente, o escudo geral da Espanha nas peças de ouro e o de Maiorca nas moedas de prata.

As legendas expressam o nome do rei e seu título de *Rex Maioricarum*, quando se referem aos reis primitivos ou *Rex Aragonum Maioricarum* nas demais.

Só se conhece uma moeda de cobre de Afonso V, com o nome do monarca; e com o de Ebúsia ou Ibis, num conjunto de peças de cobre modernas, cunhadas em nome dos reis da Casa da Áustria.

Múrcia, ao ser conquistada por Jaime I de Aragão, lavrou moedas de bilhão parecidas com as moedas aragonesas e valencianas de seu tempo.

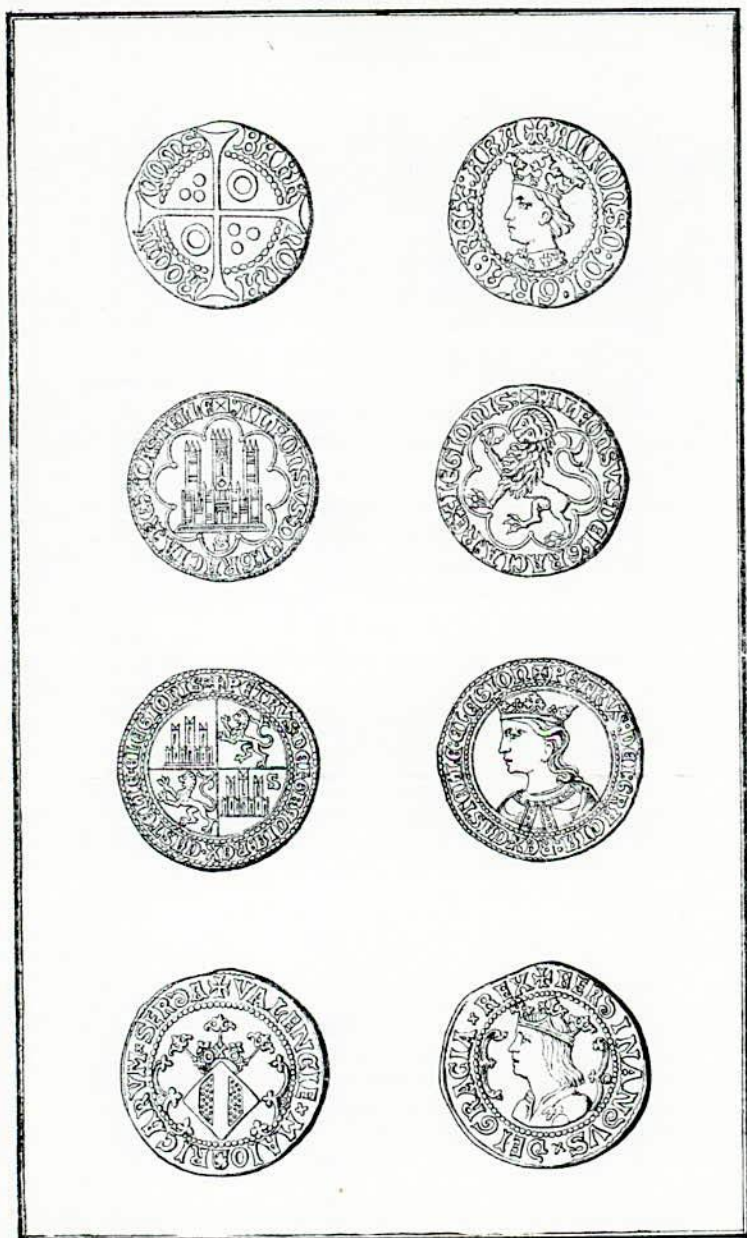


Fig. 8. — MOEDAS ESPANHOLAS DA IDADE MÉDIA.

- Condes de Barcelona.*
1. — *Alonso V*, rei de Aragão, conde de Barcelona e Roussillon. 1416-1458.
- Reis de Castela.*
2. — *Alonso XI*, rei de Castela, escudo de ouro. 1312-1350.
3. — *Pedro, O Cru*, rei de Castela, escudo de ouro. 1350-1368.
- Reis de Valença, Maiorca e Sardenha.*
4. — *Fernando II, o Católico*, grande escudo de ouro. 1479-1516.

MOEDAS NAVARRESAS.

Começam com Sancho III, nos primórdios do século XI, antes mesmo da cunhagem dos demais Estados da Reconquista, excetuando-se as primitivas moedas catalãs, terminando na época moderna no reinado de Fernando VII (III de Navarra).

Até Carlos II não se cunhou em prata fina, nem em ouro; neste reinado, porém, aparecem os *florins* semelhantes aos aragoneses e os *reais* de ouro imitando os franceses. Foram lavrados também os *gros* de prata e finalmente os *dinheiros* de bilhão e o *gros* do tipo tornez, isto é, a deformação da fachada do templo grego coroado por um cruz, rodeada pela legenda: *Christiana Religio* que figura nos dinheiros de Carlos Magno e de Ludovico Pio. O péssimo desenho dessa fachada se assemelha mais a umas argolas ou a uma corrente quebrada.

O nome de *tornez* foi originário das moedas cunhadas pelo mosteiro de São Martim, em Tours. Os tipos das primitivas moedas navarresas trazem a árvore de Sobrarbe ou Sobrava e se confundiriam facilmente com as moedas de Aragão, se não trouxessem no reverso o nome correspondente.

Nos dinheiros e óbulos dos monarcas posteriores aparece no reverso a cruz latina com estrêlas nos seus ângulos, ou então a estrêla sobre meia lua ou um castelo, enquanto que o anverso mostra o busto ou a cabeça do monarca ou também uma simples cruz equilateral.

Desde Carlos II figuram no reverso a cruz, o escudo com as correntes, ou estas alternando com flôres de lis, indistintamente para as duas faces da moeda; algumas vêzes o anverso apresenta os bustos ou figuras reais.

As principais legendas são formadas com o nome do soberano e o título de *Rex Navarrae*.

Depois de Fernando-o-Católico, abundam os *cornados* de bilhão, quase sempre de forma oitavada.

MOEDAS CASTELHANAS E LEONESAS.

Castela começou a cunhagem da moeda durante o reinado de Afonso VI, constando o seu primeiro numerário de *dinheiros* e *óbulos* de bilhão.

Leão não cunhou moeda antes de sua união com Castela e ao separar-se, transitòriamente sua moeda foi quase igual à castelhana.

O ouro começou a ser lavrado em 1172, no reinado de Afonso VIII de Castela e depois por Fernando II de Leão; a estas peças

davam o nome de *maravedis* ou *morabeti*, sendo os de Castela então arábicos e bilíngües.

Depois do reinado de Afonso X estas peças foram substituídas pela *dobra*, subdividida em outras peças do mesmo gênero, até chegar ao valor de 50 *dobras* no reinado de Henrique IV; depois diminuídas no seu valor, passaram a se chamar *henriques* ao tempo de Henrique IV e de *excelentes*, com os Reis Católicos.

Afonso-o-Sábio lavrou os *maravedis* em prata fina, tendo como tipo principal o *maravedi grosso* ou *Burgales*, equivalente à sexta parte do *maravedi de ouro*; depois o *maravedi burgales* transformou-se no *maravedi novo*, que era a quarta parte do *maravedi de ouro* e nos reinados de Afonso XI e Pedro I foi estabelecido o *real de prata* que valia a duodécima parte da *dobra* e a tríplice do *maravedi novo*, subdividido mais tarde em *meios* e *quartos de real*.

As peças de bilhão foram cunhadas com valores e nomes diferentes; no tempo de São Francisco foram chamados *pepiones*; no de Afonso X, *dinheiros pretos* e *dinheiros novos*, depois *cornados* e a seguir *brancas*.

A série pròpriamente castelhana termina com os Reis Católicos, pois desde a Pragmática de 1497, que reformou a moeda, passou a seguir a série geral da Espanha, não se limitando mais ao reino de Castela.

Os tipos das moedas primitivas de bilhão castelhanas ou leonesas, é o busto ou a figura real coroada e de perfil, ou a cruz equilateral só, ou acompanhada de alguma pequena figura nos seus cantos ou ângulos. No reverso trazem o monograma de Cristo ou a cruz singela sôbre um ramo. Em algumas moedas de Castela vê-se um castelo e nas moedas do reino de Leão a figura de um leão, isto enquanto estiveram separados os dois reinos.

As moedas de São Fernando apresentam numa das faces um leão e na outra um castelo; outras trazem os dois emblemas em duplicata nos ângulos da cruz.

Os *excelentes dos Reis Católicos*. As circunstâncias em que subiram ao trono os Reis Católicos obrigaram desde os primeiros momentos Isabel e Fernando em fixar sua atenção na moeda como fator indispensável à vida de seu povo, assim como ao prosseguimento da guerra em defesa de seu trono.

Já em 1475 estabeleciam o sistema a seguir na cunhagem da moeda pela casa de Sevilha, determinando para a unidade do ouro a da *dobra castelhana* ou *excelente*, dando a êste o valor de 25 por marco, em vez de 50, como era na realidade a da *dobra*, esta-

belecendo ainda o *meio excelente* e o *quarto de excelente*, que equivaliam respectivamente ao castelhano e ao meio castelhano.

As peças de ouro desta série mostram para o *excelente* os Reis de corpo inteiro sentados em estreitas cadeiras, um empunhando a espada e o outro o cetro; no reverso uma águia com asas abertas cobre os escudos de Castela, Aragão e Sicília. Os *meios excelentes*, com o valor de um castelhano, trazem os bustos coroados e conjugados e no reverso o escudo com as armas de Leão e Castela esquartelado. O *quarto de excelente*, corresponde a êstes dois tipos.

Sendo o nome aragonês da moeda de ouro *ducado*, as denominações de *excelente*, *meio* e *quarto de excelente* obedeciam aos nomes dados em 1475 pela Pragmática de Sevilha, na qual os Reis Católicos ordenavam o lavramento entre outras peças, do chamado *excelente* ou *dobra castelhana*. Naquela época o sistema monetário ou ouro era diferente entre os reinos de Castela e o de Aragão; era preciso estabelecer uma equivalência tendendo à igualdade de valores, que evitasse uma situação desvantajosa que forçosamente se daria entre um sistema e outro.

A denominação de *excelente* com sua metade e quarto, obedecia ao sistema castelhano; todavia em Valência, eram *ducats* ou *ducados*.

No que se refere à moedagem de prata, não se introduziu modificação algum neste reinado, salvo os cunhos. O *real* apresentava no anverso as armas de Castela e de Leão dentro de um escudo protegido pela águia e no reverso os de Aragão e Sicília; o *meio real* trazia as iniciais **F Y** coroadas e no reverso castelos e leões esquartelados ou dentro de um escudo; o *quarto de real* um **F** coroadado no anverso e um **Y** no reverso.

Tipo especial que se afasta do estilo das moedas castelhanas é o conhecido pelo nome de *Agnus Dei*, moeda de prata cunhada por Jaime I e equivalente ao *maravedi novo*, mas que depois se transformava em moeda de bilhão.

Estas peças tinham no reverso um cordeirinho acompanhado de uma bandeirinha branca e no reverso a inicial **Y** coroadada, distinguindo-se nas duas faces a legenda incompleta de *Agnus Dei*, etc.

Provavelmente êste curioso tipo de moeda foi adotado como alusão a São João Batista, nome que também usaram muitos monarcas, ou da origem das relíquias em cêra que se denominavam *Agnus Dei*; também é provável que derivasse das antigas moedas de São Luís, rei de França, que foi quem primeiro gravou a referida figura do cordeirinho em algumas de suas peças de ouro, depois repetida por muitos sucessores do santo monarca.

LEGENDAS.

A legenda das moedas mais antigas não trazem ordinariamente senão o nome do monarca, o título de *Rex* e o nome da cidade para a qual foram cunhadas.

Desde a época de São Fernando os nomes das cidades não mais figuraram nas moedas, substituídos que foram pelo nome de *Castella et Legionis*.

Os Reis Católicos com muita freqüência se intitulavam *Rex et Regina Castellae, Legionis et Aragonum et Siciliae* e todos os monarcas desde Afonso IX, resolveram juntar ao título de rei, a legenda *Dei Gratia*.

Existem ainda outras legendas acessórias como *Dominus mihi adjutor et ego despiciam inimicis meos*, repetida desde Pedro I; *Christus Vincit*, legenda que se vê nas moedas de Henrique III e Henrique IV. Do mesmo modo, nos *excelentes* maiores dos Reis Católicos, repete-se a frase *sub umbra alarum tuarum protege nos* e nos *excelentes* de menor valor e outras peças de prata lê-se: *quos Deus conjunxit humo non separet*.

Tanto na distribuição das palavras e letras contidas nas faces da moeda, como na legenda geral, se observam muitas incorreções.

A Casa da Moeda quase sempre está indicada por alguns letra ou pequena figura emblemática colocada muitas vêzes no campo da moeda ou no exergo.

Excetuam-se de tôdas as moedas mencionadas, as arábicas-bilíngües de Afonso VIII e as de Henrique I, totalizando determinado número de *maravedis de ouro* e poucos *dirhemes* e *feluzes* de desenhos arábicos, porém, de fundo e significação cristã; trazem uma cruzinha e o nome de Afonso em monograma latino ALF, acompanhado das datas de 1214 à 1255.

Sem dúvida estas moedas foram cunhadas para facilitar o comércio com os muçulmanos nos países castelhanos.

IDADE MODERNA.

As moedas espanholas da Idade Moderna começaram a ser cunhadas com o desaparecimento dos Reis Católicos.

As modificações introduzidas por Carlos I no numerário espanhol deram em resultado os seguintes valores: o *escudo* de ouro, algo menor que o *excelente*; *escudos de oito* ou *onças*, chegando-se neste reinado e no de Filipe IV, a cunhar centenas de *escudos de 100*. Foram lavrados *reais* de prata de 2, 4 e de 8, como também o *real simples* e o *meio real*. Nos reinados de Filipe III, Filipe IV e Carlos II, cunharam-se *reais* de 50 (cincuentines) e finalmente foram cunhados os 2 e 4 *maravedis* em cobre.

O bilhão começa a desaparecer como moeda efetiva, embora no reinado de Filipe II ainda se tenham lavrado as *brancas* de 2, 4 e 8 *maravedis*.

Carlos II (1665-1700) finda o século XVII com as mesmas unidades monetárias dos seus antecessores imediatos.

O *real de oito* e suas peças inferiores são cunhadas com os tipos tradicionais e já na última parte de seu reinado aparece uma nova composição formada com o monograma de Maria e uma cruz que deu lugar ao nome de *marias* dado a estas peças, batidas principalmente em Segóvia.

O cobre começa a sair do estado lamentável a que tinha chegado nos reinados anteriores de Filipe III e Filipe IV, quando estes monarcas cunharam peças de cobre de 4 a 8 *maravedis*.

Desde o século XVI o *real de 8* começou no México a ser chamado de *Peso forte* ou *duro*; o de 4, de *tostão* e o *real de 2*, *pesetas*, nomes que foram adotados na América espanhola, Espanha e Filipinas. Desde Carlos II deu-se ao *real de 8* o valor de 10 reais de prata, sem trocar-lhe a marca do valor "R 8" que o distingue e portanto equivalente à 20 reais de bilhão, número que começou a ser indicado nas peças desde a invasão napoleônica.

O *maravedi* que Afonso VIII introduziu como moeda de ouro, passou depois a ser ínfima moeda de cobre no reinado de Filipe V, deixando de ser cunhada no reinado de Isabel II.

TIPOS.

Os tipos mais comuns do numerário anterior são para as moedas de ouro; no anverso, o escudo geral da Espanha e no reverso uma cruz de Jerusalém ou potentada; mas, desde Filipe V, começam a figurar os bustos reais no anverso; igual fato ocorre com as moedas de prata, com a diferença que nestas, em vez da cruz, aparecem os castelos e os leões alternados nos entalhes ou ranhuras de uma cruz simples eqüilátera e nas peças menores figura no anverso o monograma real coroado.

Os exemplares de bilhão e de cobre trazem numa face um castelo e na outra um leão e desde Filipe IV, ostentam freqüentemente o busto real no anverso e os castelos e os leões alternados no reverso.

Entre as moedas de ouro e prata de Carlos II, há um tipo especial chamado *Marieta* ou *Maria*, que apresenta o monograma da Virgem Maria encimado por uma cruz latina, como já vimos.

MOEDAS COLONIAIS OU HISPANO-AMERICANAS.

Chamam-se *moedas coloniais* ou *hispano-americanas*, as moedas cunhadas na América e nas Filipinas debaixo do domínio espanhol.

As cunhagens hispano-americanas começaram no reinado de Carlos I e terminaram no reinado de Fernando VII; as cunhagens das Filipinas foram iniciadas com Carlos III, findando no reinado de Afonso XII.

As moedas hispano-americanas mais antigas foram cunhadas no México a partir de 1537, apesar de que, antes desta data, consta terem-se lavrado em São Domingos e de uma maneira transitória no próprio México, ao tempo de Cortez.

As mexicanas, juntaram-se às do Perú desde Filipe II, cunhadas em Potosi e depois em Lima.

Dos séculos XVII e XVIII conhecem-se muitas peças de prata e algumas de ouro da Península e da América, muito mal cunhadas e por essa razão denominadas de *cortadilos*, as quais são consideradas em grande parte falsas, sendo as moedas hispano-americanas provenientes em sua maioria do Perú e em menor escala do México.

As moedas cunhadas nas Filipinas são idênticas às da Península, exceto o nome da Casa de Moeda (Filipinas ou F Mn) e seu valor se conta por *cêntimos de péso*.

Ao estudo da Numismática Espanhola pertence o das moedas dos Estados dependentes da Espanha na Idade Moderna. Formam estas moedas verdadeiras séries desde Carlos I até Filipe V; são

elas pertencentes aos diversos condados e senhorios flamengos, o condado de Borgonha (Franco Condado), o ducado de Milão, o reino de Portugal de Filipe II à Filipe IV e as já citadas anteriormente ao falarmos das moedas aragonesas.

São de ouro, prata e cobre, com valores e nomes próprios de cada país; no anverso ordinariamente trazem os bustos reais e no reverso o escudo geral da Espanha, o particular do Estado e às vêzes ambos combinados em um.

As legendas constam do nome do rei, o título *Hispaniarum Rex* e o próprio de cada Estado.

Nas moedas de Portugal, lê-se: *Rex Portugaliae et Algarbiorum*.

MEDALHAS.

Apêndice natural do estudo das moedas, são as medalhas comemorativas espanholas. Entre as mais notáveis, contam-se as das proclamações e coroação.

Na Espanha conhecem-se medalhas dêste gênero desde Filipe II, sendo tão numerosas as de alguns monarcas que só de Carlos IV existem mais de 140 diferentes entre si, cunhadas por outros tantos povos da Península ou das possessões espanholas.

No tempo de Filipe IV cunharam moeda as Casas de Bogotá e Nicarágua; com Filipe V a de Santiago do Chile e com Fernando VII as de muitas cidades nas vésperas de sua independência política. Estas peças se distinguem por trazerem no reverso o nome da Casa que as cunhou, ou por inteiro ou somente a inicial:

<i>Casas monetárias</i>	<i>Marcas monetárias</i>	<i>Anos da cunhagem.</i>
México	M°	1536-1821
São Domingos	S P ou P. S.	1542-1595
Lima	L ou LIMAE em monograma	1568-1824
Potosi	P ou PTS em monograma ..	1575-1821
Santa Fé de Bogotá	N R	1622-1820
Guatemala	G ou N G	1733-1821
Santiago do Chile	S°	1749-1817
Popayan	P ou PN	1758-1822
Cuzco	C°	1698-1824
Guadalaxara	G A 1812, 1815, 1818,	1821-1822
Chiuhua	C ou CA	1811-1822
Durango	D°	1811-1821
Guanajuato	G° 1812, 1813,	1821-1822
Sombrerete	1810-1812
Zacatecas	Zs	1810-1822
Nueva Vizcaya	1811e1820
Oaxaca	1812
Real del Catorce	1811

À legenda *Rex Hispaniarum* foi juntado o complemento *Indiarum*, muito raro nas moedas da Península.

TIPOS.

E' interessante observar os tipos destas moedas; as do tempo de Carlos I trazem no anverso o escudo de Castela e no reverso as colunas de Hércules coroadas e elevadas sôbre as ondas com o lema *Plus Ultra*.

As de Filipe II e monarcas seguintes, continuaram com o mesmo tipo no Perú, de onde lhes veio o nome de *Perulero*.

As do México diferenciam-se por trazerem o escudo geral da Espanha.

Desde Filipe V, em todo o território da América espanhola os tipos do reverso foram mudados para as duas colunas ou os dois mundos representados por duas esferas terrestres entre as duas colunas coroadas e elevadas sôbre o mar, ainda que no Perú se cunhassem peças do tipo *Perulero* até ao reinado de Fernando VI.

E desde 1772, reinando Carlos III, foi adotado o busto real no anverso.

VI

MOEDAGEM PORTUGUÊSA

Divisão. Algumas notícias sôbre as casas de moeda portugûesas ao tempo dos romanos e reis visigodos. Origem do nome de Portugal. As armas de Portugal.

A SÉRIE DA METRÓPOLE.

A moedagem portugûesa começa no século XII, com o reino criado por D. Afonso Henriques em 1128.

A série portugûesa se compõe de dois grandes grupos:

Moedas da metrópole.

Moedas provinciais.

Estas últimas por seu turno, compreendem:

- a) Moedas das ilhas adjacentes: Madeira e Açores.
- b) Moedas da África Ocidental (Guiné), Angola, São Tomé, ilha do Príncipe.
- c) Moedas da África Oriental (Moçambique).
- d) Moedas da Índia (Cochim, Goa, Diu, Damão) e de Malaca.
- e) Moedas do Brasil (período colonial).

Na presente lição trataremos da série denominada do *continente* ou *da metrópole*.

ALGUMAS NOTÍCIAS SÔBRE AS CASAS DE MOEDA PORTUGUÊSAS AO TEMPO DOS ROMANOS E VISIGODOS.

Nos últimos tempos da República romana algumas povoações da península ibérica fabricaram moeda própria, conhecida com a denominação de *celtibérica*, para correr nas mesmas localidades e cujas legendas ainda hoje não são bem interpretadas. As de prata tem o toque, pêso e diâmetro dos *denários* e *quinários* consulares e as de cobre, pelo seu pêso e pontos que apresentam, fazem acreditar com muitas probalidades, serem uma imitação do sistema monetário estabelecido pela República romana; estas moedas deixaram de ser cunhadas nos primeiros anos do Império com Augusto.

Os romanos permitiram também a existência de oficinas monetárias para o lavramento de moeda especial nas Espanhas, mas exclusivamente em cobre e com a designação da terra e legendas latinas. A permissão cessou de todo na época de Calígula, sendo substituídas estas moedas pelos bronzes da Itália.

A Lusitânia formava a parte mais ocidental de tão vastos domínios, compreendendo cidades importantes; as notícias e vestígios que nos restam das Casas de Moeda nesta província são, como nas mais em que se dividia estão a Espanha, os exemplares achados com as legendas em caracteres *latinos, celtibéricos, fenícios, turdetanos, bástulo-fenícios* e outros, atribuídos a um misto de dialetos usados por aquêles povos.

As moedas conhecidas são de: *Emerita* (Mérida) que era a Colônia Augusta, sede do *conventus emeritensis* e capital da Lusitânia, atualmente pertencente à Espanha. Em 727, a Espanha Ulterior dividiu-se em Bética e Lusitânia; *Dipo* (ao oeste de Elvas), *Elbora* (Évora), *Sirpens* (Serpa), *Myrtilis* (Mértola), *Esuri* (Castro Mirim), *Ossonoba* (Faro), *Balsa* (junto a Tavira), *Silpes* (Silves), *Salacia* (Alcácer do Sal), *Pax Julia* (Beja), *Samusium* (localidade incerta) e outras.

Tôdas estas povoações ficam ao sul do Tejo.

No tempo dos visigodos a Espanha, aquém dos Pirineus, dividia-se em cinco províncias: Galiza, Tarraconense, Cartaginesa, Bética e Lusitânia. Êstes povos estabeleceram novas fábricas de moeda e quase tôdas ao norte do Têjo, como se verifica no seguinte mapa: e quase tôdas ao norte do Tejo, como se pode verificar no quadro da página seguinte.

Os reis visigodos que lavraram moeda nas terras pertencentes à Galiza e à Lusitânia já mencionados, governaram durante um período de 138 anos.

Leovegildo	573 a 586
Recaredo	586 a 601
Liuva II	601 a 603
Viterico	603 a 610
Sisebuto	612 a 621
Suintila	621 a 631
Sisenando	631 a 636
Chintila	636 a 640
Tulga	640 a 642
Chindasvinto	642 a 653
Rescesvinto	653 a 672
Egica	687 a 700
Vitiza	700 a 710
Rodrigo	710 a 711

A residência dêstes monarcas foi na maior parte do tempo em Toledo.

CASAS DE MOEDA DOS REIS VISIGODOS NAS TERRAS QUE ATUALMENTE FAZEM PARTE DE PORTUGAL

<i>Províncias antigas</i>	<i>Nome antigo das povoações</i>	<i>Nomes das terras que hoje lhe correspondem</i>	<i>Em nome de quem foram lavradas as moedas</i>
Galiza	Bergança	Bragança	Recaredo e Viterico
	Bracara	Braga	Leovegildo, Viterico, Chindasvinto, Rescesvinto, Egica e Egica com Vitiza.
	Coleia ou Goleia	Localidade incerta na diocese de Vizeu	Recaredo, Sisebuto e Suintila.
	Egitania	Idanha Velha	Recaredo, Sisebuto, Sisenando, Tullga, Rescesvinto e Rodrigo.
	Elbora	Évora	Leovegildo, Recaredo, Liuva II, Viterico e Sisebuto.
Lusitânia	Eminio	Coimbra	Recaredo, Liuva II e Sisebuto.
	Lamego	Lamego	Sisebuto.
	Menteza	Guarda	Recaredo, Viterico, Sisebuto, Sisenando, Egica, Vitiza e Egica com Vitiza.
	Portocale	Pôrto	Leovegildo, Recaredo, Liuva II e Sisebuto.
	Valentia	Valença do Minho	Suintila, Chintila e Egica.
	Veseo	Vizeu	Sisebuto.

Os muçulmanos, que se seguiram no domínio territorial, não consta terem tido Casa de Moeda na parte da Lusitânia e Galiza atualmente fazendo parte do território de Portugal (1).

ORIGEM DO NOME DE PORTUGAL.

O nome de *Portugal* tira a sua origem de uma povoação na foz do rio Douro chamada *Cale* pelos antigos e *Gaya* pelos modernos, com alguma corrupção. Como esta povoação estivesse num lugar eminente, o que tornava a sua serventia trabalhosa, trataram alguns dos seus moradores de edificar uma nova povoação na outra parte do rio, que depois se chamou *Portus Cale* ou *Porte de Cale*, por estar defronte ao lugar dêste nome e ser verdadeiramente um pôrto sôbre o Douro. Esta nova povoação cresceu tanto com o tempo, que veio a formar a famosa cidade do Pôrto e dela passou o nome de *Portucale* e depois Portugal a todo o reino:

Querem outros que Portugal tivesse sido povoado por *Galos* ou habitantes das *Gálias* que teriam dado ao mesmo pôrto o nome de *Portus Gallorum* ou *Portus Galliae*. Esta opinião, contudo, não prevaleceu.

REINO DE PORTUGAL.

Divisão de sua história. A história de Portugal divide-se em história medieval, história moderna e história contemporânea.

A história medieval começa com a aclamação de D. Afonso Henriques em 1143 e termina com D. Afonso V, em 1481.

A história moderna começa com D. João II e termina pouco mais ou menos com D. Maria I, em 1816.

A história contemporânea começa com a aclamação de D. João VI em 1817, estendendo-se até nossos dias.

Divisão em períodos. 1.º — Desde a aclamação de D. Afonso Henriques, até a aclamação de D. João I (1143-1385).

2.º — Desde D. João I até ao reinado de D. Manuel I (1385-1495).

3.º — Desde D. Manuel I até a usurpação dos Filipes (1495-1580).

4.º — Desde a usurpação dos Filipes até a restauração de D. João IV (1581-1640).

5.º — Desde a aclamação de D. João IV até a revolução de 1820 (1640-1820).

(1). — Dados extraídos do notável trabalho do ilustre numismata português A. C. Teixeira de Aragão, *Descrição geral e histórica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*, Lisboa, 1874.

6.º — Começa com a revolução de 1820 e estende-se até nossos dias.

AS ARMAS DE PORTUGAL.

Apesar das várias alterações sofridas, as Armas de Portugal mantêm-se bem características desde o seu início até hoje.

Estas alterações podem ser de duas ordens: *internas* ou *externas*, isto é, conforme se passam a observar no campo do escudo ou na sua parte externa. Primeiramente, as Armas de Portugal resumiam-se apenas no escudo, com doze e logo após com os cinco escudetes que sempre se mantiveram depois e êstes carregados de *besantes*. Depois vemos nas moedas o escudo rematado por um *coronel real*, o mesmo se dando com os sêlos.

Desde D. Afonso III o escudo é acrescido com a bordadura dos castelos que, no entanto, a Numismática só registra no reinado de D. Fernando. Em algumas moedas dêste monarca encontramos o primeiro vestígio da maneira valona de colocar o escudo: o *elmo*, *barbuda* ou *celada* munido de *mantelete*, aparece coroadado.

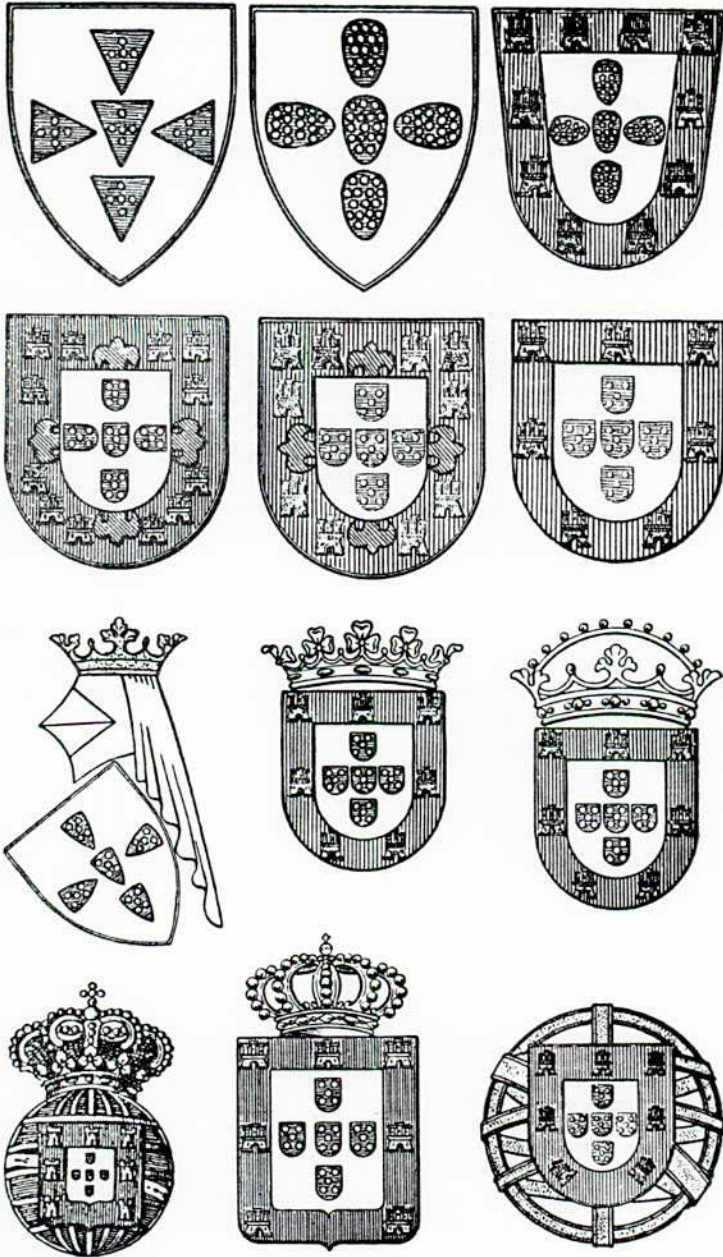
Com a aclamação de D. João I, as Armas nacionais portuguesas sofrem nova modificação; o escudo de prata aparece sobreposto à cruz verde e flordelisada de Avís. Eram estas as armas pessoais de D. João I e próprias à sua qualidade de bastardo real e Mestre daquela nobre Ordem de Cavalaria. Algum tempo depois a êsse escudo era acrescentado a bordadura dos castelos das Armas de D. Pedro I, D. Fernando e dos reis seus antecessores.

A cruz de Avís conservou-se nas Armas de Portugal até ao reinado de D. João II, quando é tirada do escudo e dois escudetes aparecem aos lados, onde até então apontava o braço horizontal da cruz. Esta é, na verdade, a primeira grande reforma do *brazão real*, ordenada em 1485.

Na época de D. Sebastião é fixado definitivamente em sete o número de castelos da bordadura.

Ao começar o reinado de D. Pedro II começam às vêzes a serem confundidos os castelos com tórres, passando o coronel real que rematava o escudo das Armas a ser acrescido de diademas e fechado, transformando-se em corôa.

O escudo, variando no seu formato pela influência das correntes decorativas das épocas que ia atravessando e na estilização da corôa, manteve-se assim até ao reinado de D. João VI, quando é sobreposto a uma esfera armilar de ouro, forrada de azul, que eram as Armas do Brasil; com isso, quis D. João VI unir em um só as Armas dos seus estados: *Portugal, Brasil e Algarve*. Esta fase, en-



(Fig III)

Fig. 9. — EVOLUÇÃO HISTÓRICA DAS ARMAS NACIONAIS PORTUGUÊSAS.

tretanto, foi rápida, durando somente até 25 de agosto de 1825, quando Portugal reconheceu a independência do Brasil. A esfera foi então abandonada, voltando o escudo à forma anterior, o qual se conservou até a nova reforma de 1911, quando se proclamou a República em Portugal.

A corôa foi então tirada e conservado o escudo no formato clássico nacional.

As quinas, os escudetes e a lenda de Ourique. Os cronistas do século XIV, assim descrevem o porque das disposição e número de besantes que aparecem no escudo português.

Diz a lenda que na véspera do feito de Ourique, sucedido a 24 de julho de 1139, D. Afonso Henriques teria sido, após um sonho, visitado por um ermitão, cuja tebaida ficava próxima ao acampamento; o ermitão teria anunciado a predileção de Cristo pelos portugueses, que pela sua fé se batiam, pedindo que ao ouvir tocar o sino da ermida, saísse de sua tenda de campanha. Isto feito, o primeiro monarca português, pela inesperada aparição de Cristo crucificado que lhe prometia a vitória, ordenou que em seu escudo figurassem as chagas e os trinta dinheiros de Judas.

As cinco quinas significam, pois, de acordo com a lenda, as cinco chagas de Cristo e os cinco besantes contidos em cada quina somados, os trinta dinheiros com que foi vendido o Redentor.

Os sete castelos representam as seguintes vilas tomadas aos mouros no Algarve: Estombar, Paderne, Aljezur, Albufeira, Cacela, Sagres e Castromirim (2).

(2). — Luís Caetano de Lima, *Geografia histórica*, t. 2.º, p. 204.

VII

OFICINAS MONETÁRIAS DE PORTUGAL E DE SUAS COLÔNIAS. OS MOEDEIROS. A QUEBRA DA MOEDA. AS PRIMITIVAS MOEDAS

OFICINAS MONETÁRIAS DE PORTUGAL E DAS SUAS COLÔNIAS.

A primeira Casa da Moeda que em Portugal existiu deve ter tido em Coimbra o seu berço, no tempo de D. Afonso Henriques, quando Lisboa ainda se encontrava na posse dos mouros.

O quadro das páginas seguintes mostra os lugares onde os reis portugueses fizeram bater moeda. Além dessas Casas de Moeda, houve também, em conformidade da lei, alvará e regimento de 1 de fevereiro de 1642, Casas de contra-cunhar a moeda de prata em circulação no reino depois da Restauração. Essas Casas localizavam-se em Trancoso, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Tomar, Beja e Tavira.

TERRAS EM QUE OS MONARCAS PORTUGUESES MANDARAM BATER MOEDA.

- D. Afonso I — Braga e Coimbra.
- D. Sancho I — Braga.
- D. Afonso II — Braga e Lisboa.
- D. Sancho II — Lisboa.
- D. Afonso III — Lisboa e Coimbra.
- D. Diniz — Lisboa.
- D. Afonso IV — Lisboa.
- D. Pedro I — Lisboa.
- D. Fernando I — Lisboa, Pôrto, Crunha, Miranda, Çamora e Tui.
- D. João I — Lisboa, Pôrto e Évora.
- D. Duarte — Lisboa e Pôrto.
- D. Afonso V — Lisboa, Pôrto, Évora e Ceuta.
- D. João II — Lisboa e Pôrto.
- D. Manuel I — Lisboa, Pôrto, Cochim, Goa, Málaga e Ceuta.
- D. João III — Lisboa, Pôrto, Cochim e Goa.
- D. Sebastião — Lisboa, Pôrto, Cochim e Goa.
- D. Henrique — Lisboa.
- Governadores — Lisboa.
- D. Antônio — Lisboa e Angra.
- D. Filipe I — Lisboa e Goa.
- D. Filipe II — Lisboa e Goa.

- D. Filipe III — Lisboa e Goa.
- D. João IV — Lisboa, Pôrto, Évora e Goa.
- D. Afonso VI — Lisboa, Pôrto e Goa.
- D. Pedro II — Lisboa, Pôrto, Goa, Diu, Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco.
- D. João V — Lisboa, Pôrto, Goa, Diu, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Moçambique.
- D. José I — Lisboa, Goa, Diu, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Moçambique.
- D. Maria I — Lisboa, Goa, Diu, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Moçambique.
- D. João VI — Lisboa, Goa, Diu, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Moçambique (?).
- D. Pedro IV — Lisboa.
- D. Miguel I — Lisboa, Goa e Diu.
- D. Maria II — Lisboa, Pôrto, Angra, Goa, Diu e Moçambique.
- D. Pedro V — Lisboa, Goa e Diu.
- D. Luís I — Lisboa e Goa.
- D. Carlos I — Lisboa.
- D. Manuel II — Lisboa.

OS MOEDEIROS

Ao que parece, a princípio, a designação de *moedeiro* era uma expressão genérica que indicava qualquer dos artífices que trabalhavam na fabricação das moedas. Os moedeiros gozavam de grandes privilégios, formando uma companhia militar ou milícia com o seu cabido, possuindo a sua organização um caráter eminentemente religioso, tendo com patrono um Santo, no caso Santa Ana.

Os moedeiros eram nomeados pelo Provedor. O candidato admitido na corporação ajoelhava-se e prestava o seguinte juramento sobre os Santos Evangelhos:

“Eu, F... Juro nestes Santos Evangelhos em q ponho a minha mão, e na prezença de V. Snria. como Provedor desta Casa que de hoje em diante guardarei Fé, e Lealdade, em tudo o q. ouver de obrar no meu officio de Moedeiro, pertencente ao fabrico, e lavramento da Moeda, e com qualquer couza della, e outro sim logo que souber que qualquer outro official, ou pessoa, for contra o disposto no Regimento desta Casa, obrando, o q. não deve o não consentirei no q. me for possível, e logo o manifestarei na prezença de V. Snria. como prov.or e tambem ao Conservador dessa Casa e a outras justiça da parte em q. me achar para procederem na forma das Leys contra os culpados. Outro sim juro q. na ora em q. for chamado por V. Snria. para serviço desta Casa, e de S. Maj.e de vir e obedecer promptamente e deixarei qualquer outra occupação para q. não falte as officinas e lavramento do Dinheiro e beneficio das partes”.

<i>Lugares onde existiram Casas de Moeda</i>	<i>Marcas especiais que aparecem nas moedas</i>	<i>Reinados em que funcionaram</i>
Coimbra	C°	D. Afonso I até D. Afonso III
Baraga	B	D. Afonso I até D. Afonso II
Lisboa	L. LB <i>Lisboa</i> VL e V.° (Ulissipo)	Desde D. Afonso II
Pôrto	PO PP P. PO. e ——— RT PP	Desde D. Fernando, com interrupção
Miranda	M e MI	} D. Fernando
Tui	T	
Crunha	C R — V	
Camorra	C e ÇA	
Évora	EV E. EV e	D. João I, D. Afonso V e D. João IV
Ceuta	OR C	D. Afonso V e D. Manuel I
Cochim	?	D. Manuel I até D. Sebastião

Beja	?	D. João III e Príncipe Regente
Goa	G. GA e GOA	D. Manuel I
Málaca	?	D. Manuel I
Angra	A e o açor	D. Antônio e D. Maria II
Diu	D.D. — O e DIO	D. Pedro II até D. Pedro V
Bahia	B e $\frac{B}{B}$	D. Pedro II até D. João VI
Rio de Janeiro	R e $\frac{R}{R}$	D. Pedro II até D. João VI
Pernambuco	P e $\frac{P}{P}$	D. Pedro II
Minas Gerais	M e $\frac{M}{M}$	D. João V até D. João VI
Moçambique	M	D. João V, D. João VI e D. Maria II
Damão	D	D. Maria II

Ato contínuo era armado cavaleiro pelo Provedor ou pelo Conservador, que lhe punha na cabeça um capacete de bronze, dando em seguida com uma espada sôbre êste, duas cutiladas. Só então era passada a *Carta de Moedeiro*, lavrando-se no livro próprio a escritura do novo membro da Corporação.

Tinham os moedeiros os seus distintivos e entre êles a sua bandeira que era de damasco branco e verde, tendo no centro as armas reais douradas. Com essa bandeira se apresentavam na procissão de Corpus Christi, festa das mais relevantes na vida social da Idade Média, ao lado das outras corporações de artes e ofícios que também levavam as suas.

Essas cerimônias datam do reinado de D. Manuel I. Vejamos alguns privilégios de que gozavam os moedeiros.

O alvará de 6 de setembro de 1513, proibia

“que se tome de aposentadoria as casas dos moedeiros de Lisboa, sem especial mandado e faculdade de S. M., estendendo-se o mesmo privilégio às viúvas que mostrarem ser dêles”.

Por outro alvará de 25 de janeiro de 1521, D. Manuel I determinava que

“todos os que estiverem debaixo dos poderes dos moedeiros, bem como os filhos solteiros dêstes, não sejam presos em cadeias públicas, mas sim entregues ao alcaide da moeda sem pagarem carceragem”.

privilégio que depois foi confirmado pelos Filipes.

Pelo alvará de 20 de janeiro de 1551, D. João III determinava que

“as causas dos moedeiros sejam tratadas no juízo da conservatoria da moeda”.

O de 25 de setembro de 1556, ordenava que

“as apelações dos moedeiros venham à Casa da Suplicação”.

No alvará de 15 de dezembro de 1557, D. João III determinava que

“os moedeiros de Lisboa e oficiais da moeda sendo demandados por viúvas, sejam as causas conhecidas pelo conservador da moeda, sendo êles réus e sendo autores, conhecesse dessas causas o juiz delas”.

No reinado de D. Pedro II, segundo se lê no capítulo 75 do Regimento de 9 de setembro de 1685, êsses privilégios continuaram, bem como as cerimônias festivas:

“o moedeiro depois de ser admitido, pague 4\$000 réis, dos quais dois serão para o conservador e dois destinados às despesas das festas do Corpo de Deus, para o cabido e outras despesas necessárias a bem e proveito dos moedeiros”.

Pelo alvará de 9 de setembro de 1687, se ordena que os

“moedeiros que não estejam em exercício, gozem dos mesmos privilégios que os seus companheiros”.

O *Regimento da moeda* aparecido nesse ano, fixava em 104 o número de moedeiros, como já o havia ordenado o rei D. Manuel I; dizia o citado Regulamento:

“O número de moedeiros não excederá dos cento e quatro que permite a Ordenação, que se repartirão em doze *Tiradores*, dezoito *Fieiros*, quinze *Cunhadores* e quinze *Contadores* que fazem sessenta, e os quarenta e quatro que ficam repartirá o Provedor nas ocupações que lhe parecerem mais convenientes”.

Essas ocupações consistiam em abridores, serralheiros, fornaçeiros, fundidores, etc., além dos restantes funcionários superiores da moeda, como o cabido, o tesoureiro, o conservador, os ensaiadores, o juiz da balança, o guarda do cunho, os fiéis do ouro e da prata, etc.

D. João VI organizou também em Lisboa uma companhia de 104 praças e outra de igual número no Pôrto, ambas quase compostas de indivíduos negociantes, incumbidos de irem a bordo dos navios não só tomar conta dos metais e cobrar os direitos de entrada, como ainda proceder a contagem da moeda cunhada.

Muitas outras disposições officias se poderiam mencionar; entretanto, com a revolução liberal de 1820, essas leis eram declaradas extintas, como reza o decreto de 3 de agosto de 1824, ano em que existiam ainda 104 moedores, sendo provedor da Casa da Moeda, Luís da Silva Mousinho de Albuquerque. Diz o decreto assinado por D. João VI, no paço de Benfica:

“Tendo cessado com o andar dos anos, os motivos porque meus Augustos Predecessores concederam muitos e mui consideráveis privilégios a certo número de homens que sem despesas da Minha Real Fazenda serviram nos Laboratórios, Oficinas e outros misteres da Casa da Moeda, o que presentemente se executa à custa da Minha Fa-

zenda, tornando-se por isso perfeitamente inúteis os denominados Moedeiros e Querendo eu aliviar os meus fiéis Vassalos de um vexame que por tanto tempo os tem oprimido, Hei por bem derogar e suprimir, como se nunca tivessem existido, tanto os referidos privilégios dos moedeiros como o seu primitivo Juiz ou Conservatoria, ficando portanto inibidos os Provedores da mesma casa de passarem Carta de Moedeiro a pessoa ou individuo algum, etc.”.

Assim acabaram os privilégios dos moedeiros que vinham desde a Idade Média e que na época constituia um dos misteres mais nobres igualados aos tabelhões e corretores.

A QUEBRA DA MOEDA.

A *quebra da moeda* anda diretamente ligada aos direitos senhoriais do livramento monetário. O soberano que tinha o direito de bater moeda, usufruindo os benefícios que resultavam da sua cunhagem, chamava a si também o privilégio de *quebrar* ou *levantar* a moeda, isto é, fundí-la aumentando-lhe o valor ou diminuindo-lhe o peso.

Os antigos hebreus que tinham o seu *sekel* de ouro, obrigados pela necessidade, foram sucessivamente diminuindo as quantidades do metal precioso, até o reduzirem a metade do primitivo valor. Na Grécia antiga o título da moeda alterou-se também por várias vezes, sofrendo reduções sucessivas até perder mais de 50 por cento do seu valor. Entre os romanos começou a *quebra da moeda* com Sêrvio Túlio, tendo-se repetido essa operação durante a República. No tempo da primeira guerra púnica foram reduzidas a 5/6 do seu peso tôdas as moedas, aumentando assim fraudulentamente o valor nominal do erário público na mesma proporção. Na guerra imediata, ainda mais se furtou ao valor da moeda e no tempo dos imperadores, quando já não eram fáceis maiores reduções, iludiu-se o público e disfarçou-se o peso da moeda, juntando-se ao ouro e à prata fortes ligas de metais pobres. Dissimulava-se assim a penúria dos metais preciosos, atribuindo-lhes primeiramente maior valor e suprindo depois com outros metais a sua deficiência (3).

Foi êsse um meio fácil de enriquecer e também de empobrecer, a que os governos, maravilhados com a simplicidade do processo, mal resistiam. Por isso os soberanos abusaram despoticamente dêsse extravagante poder, que lhes permitia elevar ou enfraquecer o título das espécies, segundo eram devedores ou credores.

(3). — Villeneuve, *Histoire de l'économie politique*.

Dêsse direito de *quebrar moeda* usaram e abusaram muitas vezes os reis de Portugal, dando fato origem a tumultos e desordens quando taes *quebras* eram freqüentes.

D. Sancho I quebrou a moeda de seu pai, fazendo novos *maravedis*.

D. Afonso II e D. Sancho III parece que também quebraram moeda.

D. Afonso III em abril de 1261 mandou bater moeda nova que deu lugar a reclamações que foram resolvidas pelas Côrtes.

D. Diniz mandou fazer *fortes* de prata com o valor de 40 réis cada um, mas sem alterar o valor da moeda antiga.

D. Afonso IV fêz novos *dinheiros alfonsis* quebrando a moeda.

D. Pedro I mandou fabricar *tornezes grandes e pequenos alfonsis*, êstes com muita liga, mas com o valor dos de D. Afonso.

D. Fernando I deu um excessivo aumento às moedas antigas e mandou bater outras muito baixas como *dinheiros de um real, gentis, barbudas, graves, pilartes, fortes, meios-fortes e pequenos tornezes*, tudo de muito valor e pouco pêso. Em vista da celeuma que levantou tal excesso, ordenou D. Fernando I que a *barbuda* baixasse a dois soldos e quatro dinheiros, que vinham a ser 4 réis; o *grave* a 14 dinheiros, que eram 2 réis e 2 ceitís; o *pilarte* a 7 dinheiros, que era 1 real e 1 ceitil e os *dinheiros* que de novo lavrara a uma mealha, que era meio ceitil.

D. João I mandou lançar uma grande liga de cobre nos *graves, barbudas e pilartes*, o mesmo fazendo com os *reaes* de prata.

D. Duarte fêz lavrar *escudos* de ouro e *reaes brancos*, tudo com muita liga.

D. Afonso V mandou fazer por três vezes *reaes brancos* sempre com o mesmo valor e menos pêso, até que nas Côrtes de Évora de 1473 atendeu as reclamações do povo, estabelecendo o modo porque êsses *reaes* deveriam ser pagos, tendo em vista o seu pêso. Também lavrou *cruzados* com valor mais alto, mas feitos com ouro de lei. Nos reinados seguintes, fizeram-se diferentes moedas de ouro, subindo sempre o valor do metal.

Os *reaes* de cobre de D. Manuel I correram pouco, porque o que dantes valia um ceitil, passou a valer um real.

Os *meios tostões* de D. João III igualmente correram pouco, porque não valiam mais do que um vintém.

D. Antônio, prior do Crato, também elevou o valor da moeda de ouro que mandou fazer.

Filipe I reduziu esta moeda no seu valor anterior.

D. João IV, D. Afonso VI e D. Pedro II igualmente aumentaram o valor da moeda que cunharam, visto que os estrangeiros a le-

vavam para fora do reino, como há muito sucedia, porque a moeda portugêsa era então a mais forte da Europa.

Até ao século XVII (1678) a moeda era cunhada a martelo, pelo que se diz *bater moeda* e dêsse ano em diante se usou na casa da moeda de Lisboa uma *imprensa* ou *balancé*, com que se passou a cunhar moeda.

AS MOEDAS PRIMITIVAS.

Nos primeiros tempos da monarquia havia duas moedas principais: a *libra* que era de prata e de origem romana ou francesa e o *maravedi* de ouro de origem mourisca. Parece que D. Afonso III foi quem admitiu o sistema francês de libras, soldos e dinheiros, ainda que outros pretendam fôsse o conde D. Henrique. Os contratos faziam-se por *soldos* de ouro ou prata, representando os de ouro, moeda efetiva, a sexta parte de uma onça, denominando-se *soldos bons* ou *pesantes*; e quando se dizia simplesmente *soldos*, eram os de prata, moeda de conta, representada também pela sexta parte de uma onça de prata. Havia mais os *soldos Burgaleses*, *Pepionis* e *Leoneses*, todos espanhóis e correntes em Portugal (4).

A *libra* dividia-se em *soldos* que eram de cobre com alguma liga, segundo parece, de estanho e 20 dêles faziam uma libra. Cada um dêsses *soldos*, a que chamavam *brancos*, continha 12 dinheiros, os quais eram de cobre e por conseguinte *pretos*.

Os *maravedis* eram de ouro ou prata. São êstes últimos de que falam regularmente as escrituras do princípio da monarquia. As sub-divisões destas moedas não eram próprias, isto é, não havia cobre do sistema monetário mourisco, mas continham *soldos* e *dinheiros*, moedas que pertenciam ao sistema monetário francês. Um *maravedi* de prata valia 15 *soldos*. Não se sabe hoje qual fôsse o valor do *maravedi de ouro* em *soldos* e *dinheiros*; contudo, o dr. Manuel Barbosa, ilustre numismata português, diz que um *maravedi de ouro*, valia duas libras e meia, o que equivalia a 600 *dinheiros*, cujo valor parece dever attribuir-se àquela moeda.

Das moedas acima citadas, parece ter sido o *maravedi de ouro* de D. Sancho I, que em pêso e talvez em toque, nenhuma ou pouca diferença fazia dos *maravedis mouriscos* e dos *alfonsins* de D. Afonso Henriques.

O sistema monetário francês foi muito alterado pelo aumento dos valores dos metais, nos reinados de D. Fernando I e D. João

(4). — *Soldos burgaleses* — assim chamados por se comporem de *dinheiros* lavrados em Burgos. Afonso X, no comêço do seu reinado (1252), alterou a moeda fazendo os *dinheiros brancos burgaleses*; 6 dêstes *dinheiros* constituem o *soldo burgalês* e 15 *soldos* ou 90 *dinheiros*, o *morabitino* de ouro.

I, o que consta das Crônicas dêstes reis, escritas por Fernão Lopes e pela *Ordenação de D. Afonso V*, Liv. 4.º, Tit. 1.º.

Os *reaes* que existiram antigamente eram moeda corrente, e por isso variáveis, e até ao século XVII valeram muito mais do que os *reaes* ou *réis* de nossos dias. Êstes passaram nos tempos modernos a serem moeda imaginária e por isso invariável, servindo de unidade para cálculo dos valores, o que não acontecia com os *réis* ou *reaes* antigos.

D. Afonso V ordenou pela lei de 1473, que se acha na *Ordenação do rei D. Manuel*, Livro 4.º, Título 1.º, que o *real branco*, já então reputado *real de cobre* em consequência da enorme liga que tinha, valesse a 6 *ceitis* e que os contratos se fizessem pelos *reaes* e não por *libras*, como até então se faziam.

Modernamente as contas de somas consideráveis faziam-se por moedas de 4\$800 reis ou por *cruzados* de 400 réis; mas o sistema legal era o de contar em *réis*, chamando-se *contos* aos milhares destas moedas, a qual sendo decimal, muito facilitou desde antigos tempos, os cálculos e contas tanto no comércio, como nas transações da sociedade.

MOEDAS DE OURO.

Pela lei de 4 de agôsto de 1688, que levantou a moeda de ouro e de prata 20 por cento, o ouro devia ter 22 quilates de ouro puro e 2 quilates de liga, valendo o marco 96\$000 réis; contudo, valendo as *meias dobras* ou *peças* de 4 oitavas 6\$400 réis, o verdadeiro valor de cada marco de ouro era de 102\$400 réis, por isso que o da oitava era de 1\$600 réis. Assim continuou até que sendo as *peças* elevadas ao valor de 7\$500 réis, pela lei das Côrtes de 6 de março de 1822, confirmada pela lei de 24 de outubro de 1823, subiu também o valor do marco de ouro a 120\$000 réis. A lei de 24 de abril de 1835, estabelecendo o sistema decimal, conservou o mesmo valor de 120\$000 réis para o marco de ouro. Por decreto de 3 de março de 1847, foram as *peças* elevadas ao valor de 8\$000 réis e o marco de ouro a 120\$000 réis. Finalmente, pela lei de 29 de julho de 1854, foi o marco de ouro elevado a 129\$405 réis, podendo amoedar-se, por conta dos particulares na Casa da Moeda, mediante a despesa de mil réis por quilograma ou 229 1/2 réis por marco.

Soldos pepiones — introduzidos por Fernando III, o Santo, pelos anos de 1221 ou 1222 e duraram até 1252.

Soldos leoneses — também chamados *brancos de guerra* desde 1243, por serem lavrados pelas urgências da guerra; foram primitivamente adotados por Fernando II de Leão, em 1160.

Conforme a lei de 29 de julho de 1854 as moedas de ouro deviam ser do toque de 916 $\frac{2}{3}$ de ouro fino, por mil, reconhecida como legal a tolerância de 2 por 1.000 em pêsos e de 2 por 1.000 em toque.

As moedas de ouro de maior valor que se cunharam em Portugal foram os *dobrões* de 24\$000 réis e os *meios dobrões* de 12\$000 réis, em virtude de ordem do Conselho Ultramarino de 1721 e as *dobras* de 12\$800 réis, pela lei de 4 de abril de 1722; mas, pela lei de 29 de novembro de 1732, se proibiu lavrarem-se moedas de 4\$800 réis ou outras que excedessem ao valor de 6\$400 réis. Assim, aquelas moedas são raras e pode-se dizer que não circularam.

O rei D. João V fez cunhar 200 *peças* ou medalhas de ouro, do valor de 96\$000 réis cada uma, por ocasião da criação da Patriarcal de Lisboa, mandando 100 delas de presente ao Papa, em reconhecimento daquela graça e distribuindo as outras 100 pelas principais pessoas da Côrte. Estas *peças* são, portanto, medalhas e por isso não circularam e são consideradas como raridade.

A exportação em ouro ou em barras foi permitida em 1753, pagando 2 por cento e pela pauta das Alfândegas, de 31 de dezembro de 1852, a exportação do ouro foi permitida, pagando 1\$000 réis por marco.

MOEDAS DE PRATA.

Depois de muitas flutuações, fixou-se o valor do marco de prata de 11 dinheiros, pela lei de 4 de agosto de 1688, em 6\$000 réis, mas este valor era inferior ao verdadeiro, por isso que os *cruza-dos novos* de 4 oitavas e 6 grãos, valiam 480 réis, o que elevava o marco de prata a 7\$516 $\frac{1}{2}$ réis. Pela lei de 24 de abril de 1835, o valor do marco de prata foi elevado a 7\$750 réis e finalmente pela lei de 29 de julho de 1854, foi ainda elevado ao de 9\$175 réis.

Conforme a lei de 29 de julho de 1854, as moedas de prata deviam ser do toque de 916 $\frac{2}{3}$ de prata fina por mil e de cada 125 gramas de liga de prata do referido toque, se deviam fazer 10 *peças* de 500 réis, 25 de 200 réis, 50 de 100 réis e 100 de 50 réis. Nestas moedas foi admitida a tolerância de 3 por mil em pêsos e de 2 por mil em toque.

As moedas de prata de maior valor que se cunharam antigamente em Portugal foram as denominadas da *Conceição*, que valiam 600 réis e tinham 576 grãos de pêsos cada uma, por alvará de D. João IV, de 9 de outubro de 1621; mas D. Pedro II fez cessar a sua fabricação em 1685. As moedas de prata de menor valor que

se cunharam foram os *meios reaes*, no tempo do rei D. Sebastião e valiam 3 ceitis.

As moedas de prata de maior valor que se cunharam depois foram as *coróas* e *meias coróas*, de 1\$500 réis e 500 réis, em virtude da lei de 24 de abril de 1835; as de menor valor (não falando dos *vintens* ou moedas de 20 réis cuja fabricação cessou em 1800) foram as de *meio tostão* ou 50 réis.

MOEDAS DE COBRE.

As moedas de cobre eram lavradas a razão de 360 réis o arratel.

A moeda de cobre de maior valor que se cunhou em Portugal foi o *vintém* ou 20 réis e a de menor valor que circulou, a de 5 réis.

Antigamente houve ainda uma moeda de cobre de menor valor chamada *ceitil*, mandada cunhar por D. João I, valendo a sexta parte de um real de cobre e que continuou até ao reinado de D. Sebastião.

Os *vintens* principiaram a ser cunhados em 1847.

Os *meios vintens* ou moedas de 10 réis são antigos. O rei D. João III mandou lavar *patações* com o valor de 10 réis, tendo de uma parte o escudo real coroadado com o nome do rei e da outra parte a letra X, com a inscrição: *Rex Quintus decimus*.

As moedas de 5 réis são antigas. Chamaram-se *meios patações* e tinham a letra V, valendo 5 réis. D. Sebastião reduziu esta moeda ao valor de 3 réis e as últimas que se cunharam com esse valor foi em 1818; as moedas de 5 réis continuaram, porém, a ser lavradas.

MOEDAS DE BRONZE.

A moeda de bronze foi lavrada a razão de 480 réis o arratel.

A única moeda de bronze que se cunhou em Portugal foi a denominada *patação* ou *pataco*; começou a ser lavrada em 1811, em consequência da Portaria de 29 de outubro do mesmo ano e sua fabricação cessou em 1834. A lei de 24 de abril de 1835, retificou a proibição para a cunhagem dessa moeda má.

VIII

DINASTIAS DE PORTUGAL. OS REIS PORTUGUÊSES E SUAS MOEDAS.

1a. Dinastia — Afonsina ou da Borgonha.

DINASTIAS

Governaram Portugal quatro dinastias.

1a. DINASTIA — Afonsina ou da Borgonha 1128-1383

Teve esta dinastias nove reis:

- D. Afonso Henriques — *O Conquistador.*
- D. Sancho I — *O Povoador.*
- D. Afonso II — *O Gordo.*
- D. Sancho II — *O Capelo.*
- D. Afonso III — *O Bolonhês.*
- D. Dinis — *O Lavrador.*
- D. Afonso IV — *O Bravo.*
- D. Pedro I — *O Justicheiro ou Cruel.*
- D. Fernando — *O Formoso.*

2a. DINASTIA — Joanina ou de Avis 1385-1580

Teve esta dinastia nove reis:

- D. João I — *O de Boa Memória.*
- D. Duarte — *O Eloqüente.*
- D. Afonso V — *O Africano.*
- D. João II — *O Príncipe Perfeito.*
- D. Manuel I — *O Venturoso.*
- D. João III — *O Piedoso.*
- D. Sebastião — *O Desejado.*
- D. Henrique — *O Casto.*
- D. Antônio (Prior do Crato).

3a. DINASTIA — Filipina 1580-1640

Teve esta dinastia três reis:

- D. Filipe I — *O Prudente.*
- D. Filipe II — *O Pio.*
- D. Filipe III — *O Grande.*

4a. DINASTIA — *Bragantina ou de Bragança.*
1640-1910

Teve esta dinastia 14 reis:

- D. João IV — *O Restaurador.*
- D. Afonso VI — *O Vitorioso.*
- D. Pedro II — *O Pacífico.*
- D. João V — *O Magnânimo.*
- D. José I — *O Reformador.*
- D. Maria I — *A Piedosa.*
- D. João VI — *O Clemente.*
- D. Pedro IV — *O Rei-Soldado.*
- D. Miguel I — *O Rei Absoluto.*
- D. Maria II — *A Educadora.*
- D. Pedro V — *O Esperançoso.*
- D. Luís I — *O Popular.*
- D. Carlos I — *O Rei Artista, o Diplomata, o Rei Mártir.*
- D. Manuel II — *O Patriota.*

OS REIS PORTUGUESES E SUAS MOEDAS.

1a. *Dinastia — Afonsina ou da Borgonha.*

D. Afonso Henriques, o Conquistador.

1128-1185

1.º Rei

Histórico — D. Afonso Henriques, filho do conde D. Henrique de Borgonha e de D. Teresa, filha de Afonso VI, de Leão, que deu a seu genro o condado de Portugal, nasceu em Guimarães a 25 de julho de 1111.

Foi aclamado a 25 de julho de 1139.

Faleceu em 6 de dezembro de 1185, com 74 anos de idade e 57 de reinado. Jaz na igreja de Santa Cruz, em Coimbra.

Todo o reinado de D. Afonso Henriques foi uma longa série de vitórias; rodeado de inimigos, houve-se com êles com tanta bravura, que a todos venceu. Êste herói, grande na guerra, o foi também na paz.

Quando o conde D. Henrique faleceu, D. Teresa, ainda formosa mulher, ligou-se a Fernão Peres de Trava, fidalgo espanhol, detestado pela nobreza e pelo povo. D. Afonso pôs-se a frente de uma revolta contra a rainha e o valido, desbaratou em São Mamede os partidários dêste e ficou senhor do condado.

Três vêzes sucessivas invadiu a Galiza derrotando os leoneses na batalha de Cerneja (1137). Ameaçado pelos mouros que tinham invadido o território do condado, correu a atacá-los e destro-

çou-os na batalha de Ourique (1139). Seguiram-se novas lutas com os leoneses e que terminaram definitivamente pelo Tratado de Samora (1143), em que Afonso VII reconheceu o título de rei que D. Afonso tomara três anos antes. Daí em diante a vida de D. Afonso Henriques é uma luta contínua contra os mouros.

Em 1147 arrebatou-lhes Santarém de surpresa e depois, auxiliado por uma armada de Cruzados, tomou-lhes Lisboa e após, sucessivamente, Alcácer do Sal, Évora, Beja, Serpa, e muitas outras povoações e castelos caem em poder do rei português.

Em toda a parte Afonso Henriques peleja como simples cavaleiro, sempre na vanguarda, sendo ferido mais de uma vez. O seu nome infundia respeito aos mouros, a quem *Ibn-Errik*, como elles lhe chamavam, atacava sempre de surpresa.

Antes de terminar sua longa e gloriosa carreira, cometeu o erro de quebrar as pazes com Fernando II, rei de Leão, tentando arrebatá-lhe Badajoz a que pôs cerco. Foi, porém, surpreendido pelo monarca leonês em cujas mãos caiu prisioneiro. Este concedeu-lhe a liberdade generosamente, exigindo em troca a restituição dos territórios de que se apossara.

Afonso Henriques deixava ao morrer, devido à sua firmeza, à sua audácia, à sua tenacidade, bem cimentada e bem segura a independência de Portugal. Deixava em casa castelo, em cada vila, em cada povoação fortificada, o assombro do seu nome e das suas proezas quase lendárias que foram o início de todas as glórias da nacionalidade, esse nome que foi sempre para os portugueses tão evocador e que a História, apesar de sua inflexibilidade, havia de a cada século consagrar num maior respeito.

*

* *

Heráldica — Enquanto príncipe, usou o escudo em branco e depois da batalha de Ourique usou em campo de prata cruz retirada de blau, formada por cinco escudetes, carregado cada um de cinco besantes de prata também em cruz, tendo por timbre meia serpa de ouro.

Depois de aclamado rei, mudou o escudo da seguinte maneira: em campo de prata uma aspa formada por um cordão roxo (púrpura) contendo quatro pequenos escudetes azul (besantes) dispostos ao alto 3 a 3 (em pala); sobre a aspa uma cruz formada pelo mesmo cordão carregada de 5 escudetes de azul (blau), tendo do lado as pontas voltadas para o centro e tendo cada escudete 13 besantes de prata dispostos em pala de 4, 5 e 4 cercado tudo pelo cordão de São Francisco servindo de orla, contendo oito

nós de ouro e outros tantos escudinhos, igual em tudo aos primeiros, ficando-lhe os nós nos cantos e outros alternando os escudinhos.

Numismática — Até ao século XI as moedas no território português foram muito raras; eram das mais variadas procedências as que circulavam e nos mercados os objetos de uso comum, os gêneros, os animais domésticos, os tecidos e os metais empregavam-se vulgarmente como equivalentes de moedas.

Contudo, os primeiros reis portugueses logo incluíram nas suas prerrogativas a de fabricar moeda: D. Afonso Henriques, Sancho I, Afonso II, fizeram de ouro os seus *morabitanos*; Sancho II fêz de bilhão os seus *dinheiros* e *mealhas*; D. Dinis empregou a prata nos *torneses*.

Nas suas dificuldades financeiras os reis julgavam-se no direito de *quebrar moeda*, isto é, de levantarem o seu valor ou cunharem outra mais ligada ou de menos pêso; mas os povos a quem esta medida gravemente prejudicava, representavam contra ela, preferindo até algumas vezes pagar uma contribuição adicional.

O costume de *quebrar moeda* estava muito generalizado por tôda a Europa; Filipe, o Belo, da França, mereceu o epíteto de *Moedeiro falso*, pela facilidade com que tantas vezes levantou o valor das moedas.

Os *marabitanos*, de origem árabe, circularam em Portugal durante os primeiros reinados; talvez se chamassem primitivamente *almorabitanos*; Teixeira de Aragão encontrou-os citados pela primeira vez no *Livro prêto* da Sé de Coimbra, a propósito da compra de uma herdade no ano 994.

Havia-os de ouro e de prata; havia-os já de vários valores e de várias origens, quando os reis de Leão, de Castela e de Portugal os mandaram fabricar nos seus estados.

Além das moedas de ouro chamadas *morabitanos alfonsi*, para se distinguirem dos já existentes, Afonso Henriques fêz cunhar em bilhão os seus *dinheiros* e *mealhas*.

MOEDAS DE D. AFONSO I

Ouro	morabitano alfonsi
Bilhão	{ dinheiro
	{ mealha



Fig. 10 — MOEDAS DE D. AFONSO I.

- 1 — *Morabitino allonsi*. MONETA. DOMINI. I. AFNSI. Os cinco escudetes, cada um com quatro arruelas e cantonados por três estrélas e um B (Braga). R/ REGIS. PORTVGALENSIVN. No campo a figura do rei a cavalo, à direita, coroadado e com a espada levantada na mão direita; as orlas pontuadas.
- 2 — MONETA DOMINI AFNSI. No campo os cinco escudetes, como na anterior, com a diferença de ter em vez de um B, uma cruz.
R/ O mesmo da antecedente.
- 3 — *Mealha*. REX AFOSV. Cruz equilateral, cantonada por quatro pontos.
R/ PORTVGAL. Escudo com uma cruz longa, acostado por dois triângulos e dois pontos.

* *
*

D. Sancho I, o Povoador 1185-1211

2.º Rei

Histórico — D. Sancho I, filho de D. Afonso I e de D. Mafalda, nasceu em 11 de novembro de 1154, em Coimbra; foi casado com D. Dulce, de Aragão, filha de D. Ramon Berenguer, 4.º conde de Barcelona.

Foi aclamado a 9 de dezembro de 1185, com a idade de 31 anos.

Faleceu a 27 de março de 1211, com 57 anos de idade e 26 de reinado. Jaz na igreja de Santa Cruz, em Coimbra.

D. Afonso Henriques foi o conquistador do território, Sancho I o seu povoador. Mas não povoou apenas; quis ser um conquistador também e um conquistador já animado de um pensamento diretivo, já estudado e frio, fazendo deliberadamente, calculadamente a guerra política e não a guerra de acaso e de emboscada.

Para Sancho I, o Al-faghar ou Algarve, era a continuação natural, o complemento indispensável de Portugal e ambicionando conquistá-lo, logo no comêço de seu reinado, o filho de Afonso Henriques resolveu a conquista de Silves, uma cidade opulenta e forte, erguida entre pomares e jardins viçosos, adornada de palácios e bazares cheios de maravilhas, uma cidade requintada e verdadeiramente oriental, com trinta mil habitantes. Tão poderosas eram as suas muralhas, tão altaneiro o seu castelo, que as primeiras armadas compostas de portuguezes e de Cruzados, nem a conseguiram amedontrar e os cristãos afastaram-se inglòriamente.

Mas D. Sancho I era obstinado e, em julho de 1189, com suas hostes, através do Alentejo, põe cêrco à cidade, tomando-a. E contudo, não a pôde conservar por muito tempo; dois anos depois, o vingador Yacub recuperava a magnífica cidade e outras vilas do Alentejo, ameaçando a própria Lisboa. Mas dêsses revezes tirou o bravo rei boa desforra em assinaladas vitórias, entre as quais se destaca a conquista de Elvas e Palmela. Além da atividade que desenvolveu para expulsar os muçulmanos do território comprehendido entre o Tejo e o Guadiana, não se esqueceu de promover o progresso da agricultura, povoar as terras, proteger o povo e reunir grandes riquezas que legou em dois testamentos.

O valor histórico dos 26 anos que durou êste reinado não é, pois, inferior ao do dilatado tempo que durou o govêrno de Afonso I; um brilhou pela guerra, o outro pela paz; assim os caracteres e acontecimentos das duas épocas são tão diferentes, como diversos foram os dotes físicos e morais dos dois príncipes que dirigiram a vida política e administrativa do país em cada uma delas.

D. Sancho I intitulava-se algumas vêzes *rei de Portugal*, outras *rei dos portuguezes* e durante o tempo que conservou Silves, acrescentou do *Algarve* ou de *Silves*.

Heráldica — Sancho I usou as mesmas armas de seu pai; depois suprimiu os oito escudetes da orla e os quatro da aspa, substituídos por outros tantos nós de ouro.

Numismática — D. Sancho I cunhou igualmente *morabitanos*, também chamados *soldos de ouro*, com a sua figura a cavallo, coado, a espada erguida e a legenda: *Sancius rex Portogalis*.

De bilhão, os seus *dinheiros* e *mealhas*.

MOEDAS DE D. SANCHO I

Ouro	morabitano
Bilhão	} dinheiro } mealha



Fig. 11. — MOEDAS DE D. SANCHO I.

- 1 — *Morabito*, áureo ou soldo de ouro. SANCIVS REX PORTVGALIS. Figura do rei a cavalo à direita, coroadado, com a espada alçada; no campo uma cruz equilateral e na orla *grenétis*.
R/ IN NE PTRIS I FILII SPS SCIA (*In nomine patris et filii spiritus sancti amen*). Cinco escudos em cruz, cada um com quatro pontos e cantonados por igual número de estrêlas.
- 2 — *Dinheiro*. SANCIO REX. Uma cruz equilateral dentro de um círculo.
R/ PORTVGALIE. Escudo com cinco pontos em cruz, entre duas espadas ou cruces longas.
- 3 — *Dinheiro*. REX SANCIVS. Escudo com quatro pontos.
R/ PORTVGAL. Cruz floreada cortando a legenda, cantonada por duas estrêlas e dois pontos; na orla notam-se vestígios de *grenétis*.

* *
*

D. Afonso II, o Gordo

1211-1223

3.º Rei

Histórico — Afonso II, filho de D. Sancho I e de D. Dulce, filha de D. Romão Berenguer, conde de Barcelona, nasceu em Coimbra a 23 de abril de 1185; foi casado com D. Urraca, filha de Afonso IX de Castela.

Foi aclamado a 27 de março de 1211.

Faleceu em Coimbra a 25 de março de 1223, com a idade de 37 anos e 12 de reinado. Jaz no mosteiro de Alcobaça.

O mais notável feito de armas do reinado do filho de D. Sancho I foi o desbarato do exército sarraceno vindo da Andaluzia em socorro de Alcácer que sucumbira ao poder maometano, no reinado de D. Sancho I.

Tendo entrado no Tejo uma armada de Cruzados, D. Sueiro, bispo de Lisboa, os convida para a conquista de Alcácer. Os portugueses auxiliados pelos Cruzados tomaram esta formidável praça aos mouros depois de porfiada resistência e derrotaram os valis de Sevilha, Córdoba e Badajoz que vinham em auxílio dos sitiados.

D. Afonso II merece maiores louvores como político e legislador do que como guerreiro; ou porque o seu gênio não fôsse belicoso ou porque a sua compleição não lhe permitisse, entregou-se mais a organizar os seus estados, aumentando os privilégios municipais do país, do que a ampliar-lhes as fronteiras por novas conquistas. As leis que promulgou nas côrtes que convocou em Coimbra, mostram o caráter político do monarca e o grau de civilização que os portugueses haviam adquirido, apesar das contínuas lutas com o inimigo.

Heráldica — D. Afonso II, usou as mesmas armas que os seus antecessores.

Numismática — Os *morabitanos* de Afonso II, chamavam-se também *soldos de ouro* e tinham as quinas em cruz “cada uma com quatro arruelas, cantonadas por três estrélas e uma cruz equilateral”.

MOEDAS DE D. AFONSO II

Ouro morabitino



1

Fig. 12. — MOEDAS DE D. AFONSO II.

1 — *Morabitino, áureo ou soldo de ouro*. MONETA DOMINI ALFONSI. As quinas em cruz, cada uma com quatro arruelas e cantonadas por três estrélas e uma cruz equilateral.

R/ REGIS PORTVGALENSIVM. Figura do rei a cavalo, à direita, coroad e com a espada levantada.

*

* *

D. Sancho II, o Capelo

1223-1248

4.º Rei

Histórico — O primogênito de D. Afonso II nasceu a 8 de setembro de 1202 em Coimbra; foi casado com D. Mécia Lopes, filha de Lopo Dias de Haro, chamado o *cabeça brava*, senhor de Biscaia e sobrinha, pôsto que por bastardia, do rei de Castela.

Foi aclamado a 25 de março de 1223, tendo pouco mais de 20 anos de idade.

Faleceu em Toledo a 4 de janeiro de 1248, com a idade de 45 anos.

Este rei teve uma índole verdadeiramente militar, conseguindo o alargamento das fronteiras do sul, assenhoreando-se de muitas terras; como guerero, não deslustrou os seus antepassados.

D. Sancho II era bravo e generoso. Não pudera o heróico descendente de Afonso Henriques, o ardoroso conquistador de tantas terras, apesar de sua bravura pessoal, resistir às intrigas que, logo no comêço do seu reinado, urdiram contra êle os bispos e os nobres. Não pudera resistir-lhes principalmente quando, depois do seu casamento com D. Mécia Lopes de Haro, essas intrigas tinham aumentado mais, transformando-se numa verdadeira conspiração, chefiada por D. Afonso, irmão do rei.

Em dado momento essa conspiração tornou-se irresistível; o Papa Inocêncio depõe Sancho II e o rei deposto, refugiado em Toledo, findava aí seus dias.

Heráldica — D. Sancho II aprovou o escudo de armas que seu pai mandara fazer.

Numismática — D. Sancho cunhou também *dinheiro* de bilhão. Poucos são os esclarecimentos referentes as moedas dêste reinado.

MOEDAS DE D. SANCHO II

Bilhão dinheiro

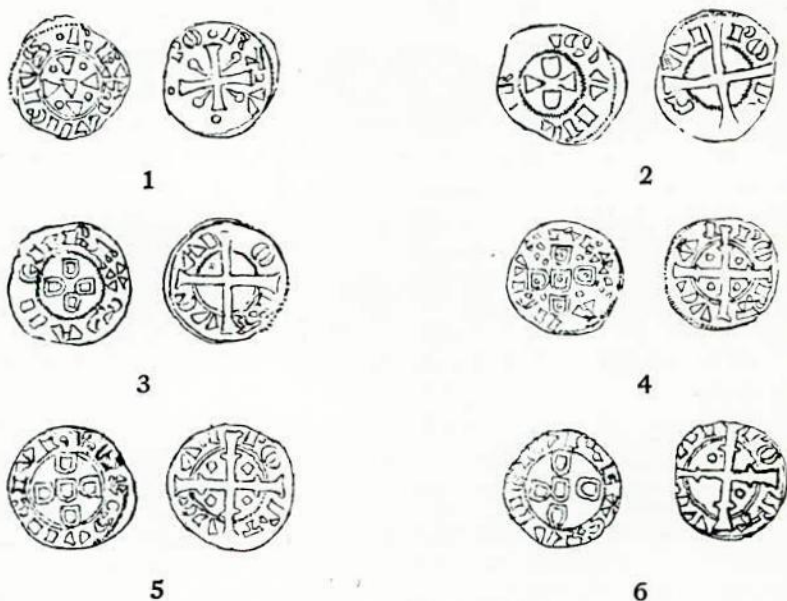


Fig. 13. — MOEDAS DE D. SANCHO II.

- 1 — *Dinheiro*. REX SANCIVS. Cinco escudetes em forma triangular, cantonados por quatro pontos.
R/ PO. RT. V. Cruz no centro, cantonada por quatro cravos com a parte aguda para dentro.
- 2 — *Dinheiro*. SANC...R... Quatro escudetes, sendo os dois laterais em forma triangular.
R/ PO-R... C-AL. Cruz cortando a legenda que é orlada pela parte interna, assim como a do averso, com uma série de pontos.
- 3 — *Dinheiro*. REX SANCII. Quatro escudetes.
R/ O-RT-VG-AL. Cruz cortando a legenda e orlada de pontos como a anterior.
- 4 — *Dinheiro*. REX SANCIVS. As quinas cantonadas por quatro pontos, tendo cada uma no centro, uma arruela.
R/ PO-RT-VG-AL. Cruz com os extremos floreados, cortando a legenda e cantonada por quatro pontos.
- 5 — *Dinheiro*. REX SANCIVS. Quinas sem arruelas.
R/ Igual ao do antecedente, com a diferença de serem quatro rosetas em vez dos pontos que estão cantonando a cruz.
- 6 — *Dinheiro*. REX SANCIVS. Quinas sem arruelas.
R/ PO-RT-VG-AL. Cruz cortando a legenda, tendo no primeiro e terceiro ângulo, um ponto.

*
* *
*

D. Afonso III, o Bolonhês

1248-1279

5.º Rei

Histórico — D. Afonso III, irmão de D. Sancho II, nasceu em Coimbra a 5 de maio de 1210.

Foi aclamado logo depois da morte de seu irmão (1248).

Faleceu em Lisboa a 16 de fevereiro de 1279, com a idade de 69 anos e 31 de reinado. Jaz no mosteiro de Alcobaça.

Sendo chamado para governar Portugal pelos defeitos que atribuíam a D. Sancho II, jurou primeiramente em França na presença de certos prelados portugueses que ali se achavam.

Em 1246 entrou no reino com o intento de conquistar o Algarve, emprêsa que no ano de 1250 conseguiu quase plenamente. Como as conquistas de Portugal e tôdas as mais terras de Espanha eram sem limites e ficavam no domínio daqueles príncipes cristãos que primeiro as conseguissem, intentou D. Afonso III, depois de sujeitar o Algarve, reduzir também a seu domínio algumas terras da Andaluzia, conquistando efetivamente as vilas de Aroche e Aracena, que depois passariam para Castela.

Quando de sua estada em França, aos 28 anos de idade, casou-se com a condessa de Bolonha, de onde lhe veio o nome de Bolonhês, D. Matilde, viúva de Filipe Hurepel, o Crespo, e de quem não teve sucessão. Contraiu segundo matrimônio, ainda viva a condessa Matilde, com D. Beatriz de Gusman, bastarda de Afonso X de Castela e de Maria Guillen. Este escandaloso adultério motivou o interdito e as desinteligências com a Cúria Romana, que só terminaram a instâncias dos bispos portugueses, depois de morta sua primeira mulher, sancionando então Urbano IV o segundo casamento.

Afonso III, por índole ou por necessidade, é inegável, foi um grande legislador, cuidando do bem-estar e direitos do povo; e talvez ainda melhor cuidasse, não fôsse a opposição dos nobres e do clero, apoiados por Clemente IV, opposição que D. Afonso iludia e destruía por meio de uma política sábia.

D. Afonso III intitulou-se primeiro: *Comes Boloniensis, Procurator regni Portugaliae per summum Pontificem, Defensor* ou *Visitor regni per dominum papam, et Procurator fratris sui*.

Depois da morte do irmão, em março de 1259, ainda se intitulava: *Rex Portugaliae, et comes Bolorniae*; mas daí em diante, *Rex Portugaliae*, até 1 de março de 1268, quando começa a aparecer nos documentos: *Rex Portugaliae et Algarbii*.

Heráldica — D. Afonso III acrescentou às armas uma orla de goles carregada de doze castelos, alusão aos castelos do Algarve que sua esposa lhe trouxera em dote e ainda outros que no mesmo reino conquistou, os quais ao todo eram doze, quatro em chefe, quatro em ponta e dois de cada lado.

Numismática — D. Afonso III, cunhou *dinheiro* de bilhão.

MOEDAS DE D. AFONSO III

Bilhão dinheiro



Fig. 14. — MOEDAS DE D. AFONSO III.

- 1 — *Dinheiro*. ALFONSV RX. Cruz equilateral cantonada por duas estrêlas e dois crescentes e dentro de um círculo de pontos.
R/ PO-RT-VG-AL. Quinas cortando a legenda, nos escudetes cinco pontos.
- 2 — *Dinheiro*. ALFONSV REX. O mesmo da anterior.
R/ Semelhante ao n. 1.
- 3 — *Dinheiro*. ALFONSVS REX. O mesmo tipo.
R/ Igual aos anteriores.
- 4 — *Dinheiro*. A mesma legenda e tipo da anterior, mas o E em feitiço oncial e os SS do ALFONSVS mais corretos.
R/ Como os antecedentes.

*

* *

D. Dinis, o Lavrador

1279-1325

6.º Rei

Histórico — O sucessor de D. Afonso III nasceu em Lisboa a 9 de outubro de 1261; casou com D. Isabel (Rainha Santa), filha de Pedro de Aragão, a 24 de junho de 1282.

Foi aclamado em 16 de fevereiro de 1279.

Faleceu em Santarém a 7 de janeiro de 1325, com 63 anos de idade e 46 de reinado. Jaz no convento de Odivelas, em suntuoso túmulo de mármore, representando o corpo do rei em tamanho natural.

A posse do território português já era completa, absolutamente garantida; a nação ia organizar-se e progredir com D. Dinis. Esmeradamente educado por um sábio francês, Aymeric d' Ebrard, bispo de Cahors, o monarca português tinha uma instrução muito superior a dos príncipes de seu tempo, o que o tornava também distinto dos seus antecessores.

D. Dinis chamava à agricultura *nervos do estado* e o seu primeiro empenho foi desenvolvê-la; distinguiu-se como legislador e sobretudo como poeta, sendo um dos primeiros cultores da língua portuguesa então nascente. O comércio e a navegação preocupavam-no de uma maneira extrema.

Mas a obra suprema, a obra imorredoura de D. Dinis, foi sem dúvida a fundação da primeira Universidade. Além das sábias medidas que ordenou a fim de afixar e desenvolver o idioma, destaca-se entre as de maior vulto, a proscricção da língua latina do fôro e dos documentos públicos; êste monarca patrocinou o pensamento dos prelados do reino para a fundação de uma Universidade e, em 1290, era instalada em Lisboa com o título de Escolas Gerais, o primeiro instituto de ensino superior com estatutos semelhantes aos da Universidade de Bolonha. Em 1307 transferiu-a para Coimbra, onde até hoje se conserva.

Os últimos anos do reinado de D. Dinis foram amargurados pelo gênio desconfiado de seu filho D. Afonso, que contra êle se revoltou por ciúmes do afeto que seu pai tributava a seu irmão natural, D. Afonso Sanches. Depois de grandes lutas, dava-se o último encôntro junto ao Campo Pequeno, próximo a Lisboa, quando D. Isabel apareceu e de tal modo calaram as suas palavras no coração do infante, que êste se foi prostrar aos pés de seu pai. Assim, a intervenção mediadora da Santa Rainha entre marido e o filho, trazia ao reino a paz desejada.

Foi no reinado dêste nobre monarca que se fundou a Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Cristo, em substituição à Ordem dos Templários.

O talento tão peregrino, tão maravilhosamente poliforme de D. Dinis, não se impôs apenas desenvolvendo à agricultura, fomentando a riqueza, impulsionando o ensino, melhorando de maneira benéfica e largamente fecunda a administração do Estado; acima de tôdas essas modalidades da sua ação e dos seus hábeis esforços, D. Dinis, cultivando desvanecidamente as belas letras, foi um

poeta inspirado e delicadíssimo, que soube erguer aos páramos das criações gentis, a poesia dos trovadores de Portugal.

Numismática — D. Dinis, além dos *torneses* de prata, deixou-nos também *dinheiros* em bilhão.

Em alguns *dinheiros* d'êste monarca, encontra-se apenas, em vez do nome do rei, a sua inicial; o costume viera de Castela, onde era seguido desde o reinado de Fernando III, o Santo.

No tempo de D. Dinis, além dos *dinheiros* portuguezes, das *mealhas*, dos *morabitanos* de ouro, dos *soldos* e das *libras*, corriam em Portugal muitas moedas estrangeiras, como os *dinheiros de prata* de Castela, os *lioneses*, os *torneses grossos*, os *torneses pretos*, as *mealhas parisis*, as *dobras* de Marrocos, as *dobra grandes e pequenas* de Fernando II, de Leão.

MOEDAS DE D. DINIS

Prata	tornez
Bilhão	dinheiro



Fig. 15. — MOEDAS DE D. DINIS.

- 1 — *Tornês*. DIONISII REGIS PORTUGALIE ET ALGARBI. Quinas com as cinco arruelas cada uma.
R/ ADIUTORIUM NOSTRUM IN NOMINE DOMIN-QUI FECIT. CELUM. TERRAM. Esta legenda acha-se escrita em dois círculos, orlada por dois filetes; no centro uma cruz equilateral.
- 2 — *Dinheiro*. D. REX PORTUGL. Cruz cantonada por duas estrêlas e dois crescentes.
R/ AL-GA-RB-II. Quinas cortando a legenda, contando cada uma cinco pontos.
- 3 — *Dinheiro*. D. REX PORTVGL. O mesmo tipo do antecedente.
R/ Igual ao anterior.

*

* *

D. Afonso IV, o Bravo

1325-1357

7.º Rei

Histórico — D. Afonso IV, filho de D. Dinis e de Isabel de Aragão, a Santa, nasceu na cidade de Coimbra a 8 de fevereiro de 1291; casou com D. Brites, filha de D. Sancho IV, rei de Castela, por alcunha *O Feroz*.

Por morte de seu pai, foi aclamado rei a 7 de janeiro de 1325.

Faleceu em Lisboa a 8 de maio de 1357 com a idade de 66 anos e 32 de reinado. Jaz na Sé de Lisboa.

O cognome que a História lhe deu, veio-lhe não tanto da violência de gênio, mas do seu valor nos campos de batalha. Seu principal feito de guerra desenrolou-se às margens do Salado. *Ali-Boacem*, imperador de Marrocos, aproveitando a discórdia dos reis cristãos da Península, invade a Espanha com um exército poderosíssimo. O rei de Castela pede à sua espôsa que implorasse o auxílio de seu pai. D. Afonso IV concede a sua filha o que talvez não concedesse a seu genro; foi êle mesmo em auxílio do rei de Castela. Pouco depois, a 30 de outubro de 1340, trava-se a famosa batalha do Salado, que tirou o nome da ribeira em cujas margens se feriu. O monarca português em pessoa comandou o seu exército e com tanta bravura se houve, que os mouros foram derrotados, deixando no campo de batalha despojos de que o rei de Portugal só aceitou o estandarte do rei mouro de Granada.

D. Afonso IV era de costumes austeros e foi o primeiro rei português que não teve bastardos.

Êste monarca escutava com reverência os conselhos dos chefes do povo e tão grande era o sentimento de liberdade de que êstes estavam possuídos, que não duvidavam dizer na presença do rei: *Nós queremos, nós somos livres!*

O reinado de D. Afonso IV, mercê das qualidades de administrador, teria deixado na História excelente nome, se o não houvesse manchado nos últimos anos o bárbaro assassinio de D. Inês de Castro.

Heráldica — Usou as mesmas armas, escolhendo para empresa uma águia voando sôbre uma rocha e por moto: *Altiora peto*.

Numismática — D. Afonso IV deixou-nos *dinheiros novos* e *dinheiros alfonsis*.

levava sempre consigo um *cetno de ouro* e um *azorrague*, símbolos do prêmio e do castigo. Era liberal e franco e sentia prazer em dar.

Para o prestígio pessoal de D. Pedro, para a sua aura, para a sua quase divinização, muito influiu no coração do povo a tragédia da sua mocidade, o “caso triste e digno de memória” da morte de Inês de Castro. D. Pedro, nunca perdoou êsse assassinato, logo após seu casamento, ao tempo de seu pai D. Afonso IV.

Sobejamente conhecida é a história: a louca paixão de D. Pedro e D. Inês, o perigo que muitos viam para a nacionalidade na influência desta, a ferocidade dos cortesãos insinuando sistematicamente ao rei a morte da apaixonada senhora, até que D. Afonso IV cedeu e se dirigiu com os seus conselheiros ao recolhimento de Santa Clara em Coimbra, para a justiça.

Avisada da aproximação do rei, a formosa Inês saiu-lhe ao encontro acompanhada pelos filhos e febril, sacudida de soluços, implorando a piedade de Afonso IV para as criaicinhas, rojou-se-lhe aos pés, procurando comovê-lo. Um momento as suas súplicas, a sua inocência, a sua formosura ainda mais esplêndida no fulgor das lágrimas, abalara o implacável rei; mas os fidalgos, receosos do castigo de D. Pedro, não lhe permitiram que perdoasse e na concavidade do lendário vale do Mondego todo aromas, sob as grandes árvores melancólicas, Inês foi assassinada.

O desvario de D. Pedro ao saber da morte de Inês levou-o, primeiro à febre e à revolta, depois, quando já no trono, à ambicionada vingança, a crudelíssima vingança de Santarém.

Logo depois das exéquias de D. Afonso IV, todo se dedica ostensivamente à sua saudosa morta. Reclama de Castela os matadores aí refugiados. Vieram para Portugal Álvaro Gonçalves e Pedro Coelho, tendo escapado Diogo Lopes Pacheco; aos dois primeiros, foram-lhes arrancados os corações em vida, pelas costas, gênero de morte inaudito a que o próprio rei assistiu, afrontando-os no último momento.

D. Pedro, querendo fazer público o seu casamento com Inês, faz a seguir um juramento solene em que o declarava, sendo a sua declaração confirmada com juramento por D. Gil, bispo da Guarda e Estêvão Lobato, reposteiro-mor. Logo após ordenou que todos os fidalgos do reino convocados para Santa Clara de Coimbra, beijassem a mão de Inês que mandara tirar do túmulo e colocar sobre um trono, como se estivesse viva. Concluída esta cerimônia, o cadáver da “que depois de morta foi rainha”, foi pôsto numa liteira e conduzido para o mosteiro de Alcobaça com a maior pompa possível. Tudo o que em Portugal havia de mais nobre e bri-

lhante fêz parte do pomposo cortêjo que de Santa Clara a Alcobaca acompanhou Inês de Castro; seu corpo foi depositado num soberbo mausoléu de mármore branco que D. Pedro mandara levantar ao lado do seu que também mandara construir e onde hoje repousa.

Heráldica — D. Pedro usou as mesmas armas e depois diminuiu-lhes quatro castelos, ficando um em ponta e quatro de cada lado.

Como emprêsa uma estrêla com a leegnda: *Monstrat iter*.

Numismática — D. Pedro fêz cunhar em ouro as *dobras* e *meias dobras*; em prata os *torneses* e *meios torneses* e em bilhão novos *dinheiros*.

Fernão Lopes, descrevendo as moedas dêste reinado, diz que elas diferiam pouco das usadas por Pedro I de Castela, contemporâneo e aliado do rei portugûes e esclarece que as *dobras* para os portugûes e desde há muito absolutamente desconhecidas, valiam quatro *libras* e dois *soldos*.

MOEDAS DE D. PEDRO I

Ouro	}	dobras
		meias dobras
Prata	}	torneses
		meios torneses
Bilhão	}	dinheiro



1

Fig. 17. — MOEDAS DE D. PEDRO I.

1 — *Dinheiro*. P. REX PORTVGL. Cruz cantonada por dois pontos e dois crescentes. R/ AL-GA-RB-II. Quinas cortando a legenda; em cada escudete cinco arruelas.

*

*

*

D. Fernando I, o Formoso

1367-1383

9.º Rei

Histórico — D. Fernando I, o último rei da primeira dinastia, filho de Pedro I e de D. Constança, cognominado o *Formoso* pela gentileza de seu porte e *Inconstante* pela versatilidade do seu caráter, nasceu em Lisboa em 1345.

Foi aclamado em 1367.

Faleceu em Lisboa a 22 de outubro de 1383, com a idade de 38 anos e 16 de reinado.

O reinado de D. Fernando foi uma guerra continuada com Castela, conseqüência da ambição e da inconstância do monarca, que desejava unir sob o mesmo cetro o trono castelhano e Portugal.

Morto D. Pedro de Castela, D. Henrique de Trastamara, seu irmão natural e seu assassino, apossou-se dos seus domínios.

Grande número de fidalgos e governadores de praças não lhes consentindo o orgulho sujeitarem-se a um bastardo, entregaram ao rei português os castelos de seu govêrno, lisongeando-o com o direito que lhe assistia de aspirar àquela corôa como bisneto de um rei de Castela.

Principiaram então as hostilidades, aliando-se D. Fernando com o rei mouro de Granada e com D. Pedro de Aragão, a quem pediu sua filha D. Leonor em casamento.

As lutas continuaram por muito tempo até que, por intervenção do papa Gregório XI, fêz-se um tratado de paz em 1371.

Esquecido do que prometera a D. Pedro, D. Fernando apaixonou-se por D. Leonor Teles, mulher de João Lourenço da Cunha, senhor de Pombeiro de quem se havia desquitado. Já êsse amor era público e trazia descontente o povo. Dizia-se contudo que Leonor Teles, resistindo cada vez mais, concordava em que “muito queria ao rei, mas ainda mais ao seu nome” e impunha como condição o casamento; dizia-se que o rei ia ceder...

Quando avultavam êsses boatos de casamento, a maioria da população parecia disposta a não consentir que êles se confirmassem; o povo como que pressentia já a perversidade e a doblez libertinas de Leonor Teles e agitava-se em irremovíveis indignações à idéia de que os futuros infantes fôsem filhos de uma adúltera. Mas um dia a cidade foi sacudida por uma explosão formidável do povo de Lisboa; mais de três mil homens avançando sobre o paço numa tal vozeria, numa tão frenética arrancada, mal

tinham dado tempo para as cancelas de ferro se fecharem precipitadamente.

Falando em nome de todos, Fernão Vasques, o alfaiate nomeado capitão e “propoedor” do povo, censurara largo tempo aos privados, as presumidas intenções do rei, garantindo que os bons e leais habitantes da cidade não estavam dispostos a consentir no casamento, porquanto êste “fazia gram nojo a Deus, aos fidalgos e a todo o povo” e que entendiam não dever perder “um tam bom rei como ele por uma má mulher que o tinha enfeitado”. Fracassada a revolta, numa noite de lua cheia, na mais alta tórre do castelo, Fernão Lopes era supliciado.

Sentindo o rei de Castela o repúdio que D. Fernando havia também feito de sua filha e a infração da paz, porque novamente o monarca português se aliara com o duque de Lencaster — filho de D. Duarte III, da Inglaterra, que se intitulava rei de Castela, por ser casado com D. Constança, filha do rei D. Pedro, o Cruel e pretendente à corôa castelhana — invade Portugal com um grande exército e chegou a Lisboa deixando primeiramente devastadas muitas pvoações da Província da Beira. D. Fernando, sem ousar-se separar da rainha, via sossegadamente as bandeiras inimigas correrem para o assalto a Lisboa e subir ao céu o fumo e as labaredas de grande parte da cidade incendiada.

Mais uma vez Gregório XI, que nesse tempo residia com tóda a Cúria Romana em Avinhão (França), consegue com a sua intervenção paralisar as hostilidades e levantar o cêrco feito pelo rei de Castela, sendo a paz assinada em 1373.

Seguiu-se um período de paz e de boa administração, mas incitado por D. Leonor Teles, de novo o monarca se envolveu numa terceira guerra com os castelhanos, que acarretou para Portugal ainda maiores desastres do que as anteriores. Depois de destruir em Salter a esquadra portuguesa, uma armada castelhana atacava Lisboa, cujos arredores foram devastados. Assinou-se enfim a paz, dando o soberano português sua única filha D. Beatriz ao rei D. João I de Castela. Êste foi certamente o êrro mais grave do seu reinado, pois assim adquiria o rei de Castela direitos à corôa portuguesa, segundo os costumes da Idade Média.

Não obstante as suas loucuras, D. Fernando protegeu a indústria, a agricultura e o comércio. As leis que no seu reinado se votaram nas côrtes que reuniu em Santarém (1375), a célebre lei das Sesmarias, pela qual as terras abandonadas passariam a outro possuidor se o dono as não cultivasse; as leis que se fizeram nas côrtes de Atouguia (1376), tendentes a desenvolver o comércio e a navegação; a lei da jurisdição dos donatários, publicada nas

mesmas côrtes com o fim de reprimir os abusos dos nobres, êstes atos por si só seriam o bastante para ilustrar um monarca, se a sua irresolução e volubilidade não tivessem posto em risco a independência de Portugal.

Numismática — D. Fernando usou moedas de ouro, prata e bilhão, conservando as que se usavam em tempo de seu pai, criando muitas novas.

As principais moedas de seu tempo são: em ouro, as *dobras* e *meias dobras*; em prata, os *reais* e *meios reais*; em bilhão, as *barbudas* e *meias barbudas*, os *graves*, o *pilarte* e os *dinheiros*.

Havia *dobras-pé-terra* e *dobras-gentis*; as primeiras com o rei em pé, de face, coroadado, revestido da armadura; as segundas chamadas *gentis*, segundo o *Elucidário* de Viterbo “porque os gentis foram homens nobres e bons e viveram mais honradamente que as outras gentes”, em que se destacam como atributo principal as quinas dentro de um círculo de pérolas, tendo em volta oito castelos.

Conhecem-se cinco modelos de *reais* e *meios reais* em prata de D. Fernando; sabe-se que o *meio real* valia dez *dinheiros* e que estas moedas foram extremamente raras até ao ano de 1858, em que numa excavação feita próximo à cidade de Leiria, encontraram-se muitas peças que foram enriquecer várias coleções.

As *barbudas*, de que há muitas variedades, têm como assunto geral o busto do rei vestido de armadura, o capacete com a corôa e a viseira calada. Estas moedas são muito interessantes por apresentarem alguns exemplares o rei trazendo sôbre a armadura o escudo das quinas e Fernão Lopes explica a origem do seu nome dizendo que, quando andava em guerra com Henrique da Trastamarra (de Castela), D. Fernando fôra a êste reino com muitos franceses que traziam “bacinetes com estofa, e camal de malha com cara posta” a que chamavam *barbudas*.

MOEDAS DE D. FERNANDO I

Ouro	{	Dobras-pé-terra
		Dobras gentis
		Meias dobras

Prata	}	Reaes com as quinas e no reverso F
		Reaes com o escudo e a cruz no reverso
		Reaes om o FR
		Meios reaes com o escudo e a cruz no reverso
		Meios reaes com o FR
Bilhão	}	Tornês com busto
		Tornês com a cruz e escudo
		Tornês com F
		Meio tornês com busto
		Meio tornês com F
		Meio tornês variado
		Barbudas
		Meias barbudas
		Graves
		Pilarte
		Dinheiros



Fig. 18. — MOEDAS DE D. FERNANDO.

- 1 — *Meio real*. F: D: G: REX: PORTVGALIE. Quinas dentro de quatro arcos.
R/ AVXILIVM: MEVM: ADNO. No campo F. R. (Fernando Rei); por baixo L (Lisboa); à direita um sinal oculto.
- 2 — *Tornês*. FERNANDVS. REX. PORTVGAL E. SAMORA. Quinas dentro de quatro arcos.
R/ DOMINVS. MICHI. ADIVTOR. ET. EGO DI: — SPICIAM. INIMICOS. MEOS. Em dois círculos; no centro, por baixo da corôa real, F (Fernando) tendo da esquerda um Ç e da direita um A (ÇAmora).



3



4

5

- 3 — *Barbuda*. FERNANDVS: RE...: PORTVGALI: A. Escudo com as quinas assentes no centro da cruz de Cristo, cantonada por quatro castelos.
R/ SI...: MICH I: AIVTOR: NON: TIME. Busto do rei à esquerda vestido de armadura, o capacete com a corôa real e a viseira calada.
- 4 — *Barbuda*. O mesmo da anterior.
R/ SI: DNS: MICH I: AIVTOR: NON: TIMBE. Busto do rei com o capacete coroadado e a viseira calada; em cima à direita, L (Lisboa).
- 5 — *Barbuda*. O mesmo das anteriores.
R/ SI DOMINVS: MI... I: AIVTOR: NON TI. O mesmo busto coroadado, com o escudo das quinas; à esquerda P, à direita O (Pôrto); em cima um sinal oculto.
R P

(Continua no próximo número).

ÁLVARO DA VEIGA COIMBRA

da Sociedade Numismática Brasileira.